



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3379 – Quarta-feira, 15 de Outubro de 2008

Rede de Amigos quer valorizar o Centro Histórico

Porto Alegre já tem uma Rede de Amigos do Centro Histórico, que reúne entidades, empresas da rede hoteleira, restaurantes e grupo de pessoas cujo objetivo é promover a qualificação e a valorização do espaço mais antigo da cidade que é o Bairro Centro.

Os trabalhos estão sendo coordenados pela presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc) e tem como principal objetivo tirar do papel e tornar realidade a Lei Municipal de 22 de janeiro de 2008, que altera a denominação da zona central da cidade para Centro Histórico da Cidade de Porto Alegre.

Para tanto, o grupo está realizando reuniões periódicas e traçando uma série de ações institucionais e estruturais para colocar a rede em funcionamento permanente e atuante em todos os setores, a partir de ações culturais, gastronomia, hotelaria, meio ambiente, atividades com moradores, patrimônio histórico e turismo. O Centro já tem um endereço eletrônico que é centrohistoricoportoalegre@gmail.com e que já está bem avançada a elaboração de uma apresentação com imagens do Centro Histórico de Porto Alegre.

Urbanização — O centro da cidade passa a receber esta de-



Caminhadas orientadas contam histórias do mais antigo bairro

nominação porque se trata da área mais antiga da cidade, onde começou e se propagou a urbanização de Porto Alegre. Um passeio pelas ruas desta área permite reconstruir a história da Capital e do Rio Grande do Sul, garantem os organizadores da rede. A presidenta do Compahc salienta ainda, que 80% dos marcos históricos da Capital estão concentrados no Centro Histórico. Outras iniciativas deverão ser implementadas também para a divulgação do Centro Histórico de Porto Alegre, como a criação de selos, folder institucional, placas, calendário 2009 e, também, parcerias com taxistas.

Quiosques qualificam comércio na orla do Guaíba

Em seu primeiro ano de funcionamento, os quiosques permanentes instalados pela prefeitura junto à prainha do Gasômetro, na orla do Guaíba, já são um verdadeiro sucesso na opinião de comerciantes e consumidores que utilizam o local como área de lazer.

Segundo o comerciante Osmar dos Santos, do quiosque Alupo, que se instalou no local desde dezembro, valeu o investimento, pois o movimento é sempre de razoável para bom e todas as despesas podem ser pagas restando ainda uma faixa de lucro. “Costumo abrir a partir do meio-dia, devido ao tipo de produtos que ofereço, mas tem gente que abre antes”, afirmou Osmar, que trabalha com pipocas e refrigerantes. Para ele, com os quiosques padronizados e identificados, a população dirige-se direto a eles, dispensando os vendedores avulsos que andam pela área.

Projeto em parceria — As tendas foram confeccionadas em alto padrão, com montagem rápida e proteção contra o vento, o que permite que os comerciantes trabalhem o ano todo e durante todos os dias da semana. Para o frequentador da orla do Guaíba, professor Ernani Silveira, o interessante é que eles sempre estão bem limpos e são oferecidas várias opções de produtos. “Olha, eu venho aqui às vezes ver o pôr do sol, fico sentado aqui no corredor porque eles também disponibilizam algumas cadeiras para os fregueses. Então é uma tranquilidade”. O professor também faz questão de frisar que os preços são muito bons.



Tendas foram confeccionadas em alto padrão e têm proteção contra o vento

Entre os 19 quiosques instalados na região, são comercializados os mais diversos gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos; também existem alguns especializados em água de coco e caldo de cana. O projeto foi viabilizado através de uma parceria do executivo municipal com a empresa Gatorade, Associação dos Ambulantes da Usina do Gasômetro e Movimento Viva Gasômetro. Para Jaqueline Sanchothene, coordenadora do Movimento Viva Gasômetro, trata-se de um projeto vencedor para o trabalho que o movimento vem desenvolvendo naquele local, que ainda envolve as áreas da cultura, limpeza e segurança.

Inscrições para escolas públicas

Começa hoje e vai até dia 31 as inscrições para as escolas municipais de ensinos fundamental e médio. A solicitação deve ser feita diretamente nas escolas municipais e estaduais e pela Internet no site www.educacao.rs.gov.br. As matrículas ocorrerão de 12 a 16 de janeiro de 2009. No caso de alunos já matriculados na Rede Municipal, a rematricula é automática.

De 12 a 16 de janeiro de 2009, será o período de inscrições para encaminhamento dos pedidos de transferência e reingresso. As matrículas desses alunos acontecerão de 16 a 20 de fevereiro de 2009. Em Porto Alegre, as inscrições, que integram a primeira etapa do processo de matrículas 2008, são realizadas via Central de Matrículas, em uma parceria das secretarias municipal (Smed) e estadual da Educação (SEC). Mais informações pelo fone 3288.4888.

Ensino fundamental — Para ingressar no 1º ano, a criança deve ter nascido até 28 de fevereiro de 2003 (seis anos completos em 28 de fevereiro de 2009). Havendo mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis, na mesma escola, a classificação dos inscritos será feita mediante a aplicação do critério zoneamento com prioridade para os candidatos de idade menor.

Ensino médio — Os candidatos que não têm vaga assegurada e que pretendem ingressar no 1º ano do ensino médio ou normal devem preencher a ficha de inscrição independente de escola de origem (pública ou particular). Entre os inscritos para a mesma escola terá prioridade o candidato de idade menor.

Cursos técnicos — Para os cursos técnicos, a inscrição deve ser feita somente na escola desejada ou no site www.educacao.rs.gov.br. A classificação será por sorteio ou prova.

Projeto Pescar

Está disponível no site do Projeto Pescar o edital para a seleção da 5ª turma do curso gratuito de Montagem e Manutenção de Microcomputadores da Unidade Procempa, que será realizado de fevereiro a dezembro de 2009. Para se inscrever, o candidato deve ter em mãos carteira de identidade, CPF, comprovantes de frequência escolar e de residência.

O candidato deve ainda pertencer a família de baixa renda; estar cursando entre a 8ª série e o 3º ano do Ensino Médio; não ter frequentado curso profissionalizante; não estar trabalhando; ter disponibilidade para participar do curso das 13h45 às 18h, de segunda a sexta-feira; ter no mínimo 16 e no máximo 19 anos completos no dia 9 de fevereiro de 2009; e residir em Porto Alegre. Além do curso, os jovens da Unidade recebem benefícios como vale-transporte, material didático, alimentação no local, uniforme e encaminhamento para o mercado de trabalho.

As inscrições serão realizadas hoje e amanhã, das 14h às 17h30, e na sexta-feira, 17, das 8h30 às 11h30, na Rua João Neves da Fontoura, s/nº (Procempa). Para mais informações, acesse o edital das inscrições no endereço <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pescar> ou entre em contato pelos telefones 3289-6044 e 3289-6070.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.552, de 13 de outubro de 2008.****Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2009 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Porto Alegre, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2009, compreendendo:

- I – a forma de alocação de recursos;
- II – o Poder Legislativo;
- III – os investimentos;
- IV – as autorizações prévias para a abertura de créditos suplementares e operações de crédito;
- V – as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – os Anexos;
- VIII – a limitação de empenho;
- IX – as disposições relativas às despesas obrigatórias de caráter contínuo;
- X – a execução orçamentária e o cumprimento das metas; e
- XI – as disposições gerais.

Capítulo II
DA FORMA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Art. 2º Conforme decisão do Orçamento Participativo, a distribuição de recursos obedecerá às seguintes prioridades:

- I – Habitação e Educação;
- II – Assistência Social;
- III – Pavimentação;
- IV – Saúde;
- V – Saneamento Básico – DEP;
- VI – Saneamento Básico – DMAE;
- VII – Desenvolvimento Econômico;
- VIII – Cultura;
- IX – Esporte e Lazer; Áreas de Lazer; Iluminação Pública; Transporte e Circulação; Saneamento Ambiental; Juventude; Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Turismo; e
- X – Meio Ambiente.

Art. 3º A Reserva de Contingência corresponderá a, no mínimo, 1% (um por cento) sobre a receita corrente líquida.

Art. 4º Na Lei Orçamentária de 2009, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 5º A alocação de recursos priorizará os programas de governo, bem como os órgãos coordenadores e executores.

Parágrafo único. Os programas de governo aludidos no “caput” deste artigo serão os seguintes:

- I – A Receita é Saúde;
- II – Bem-Me-Quer;
- III – Carinho Não Tem Idade;
- IV – Cidade Acessível;
- V – Cidade Integrada;
- VI – Cresce Porto Alegre;
- VII – Desenvolvimento Municipal – PDM;
- VIII – Gurizada Cidadã;
- IX – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;
- X – Lugar da Criança é na Família e na Escola;
- XI – Mais Recursos, Mais Serviços;
- XII – Porto Alegre da Mulher;
- XIII – Porto da Inclusão;
- XIV – Porto do Futuro;
- XV – Porto Verde;
- XVI – Socioambiental;
- XVII – Viva o Centro;
- XVIII – Vizinhança Segura;
- XIX – Gestão Total;
- XX – Governança Solidária Local;
- XXI – Orçamento Participativo; e
- XXII – Reserva de Contingência.

Art. 6º Os vínculos ou fontes de recursos serão indicativos, podendo ser alterados consoante as necessidades da execução orçamentária.

Capítulo III
DO PODER LEGISLATIVO

Art. 7º O total da despesa do Poder Legislativo não poderá ultrapassar o percentual aludido no art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 8º Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária e a encaminhará ao Executivo Municipal até o dia 9 de outubro de 2008, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para consolidação com a Peça Orçamentária do Município.

Capítulo IV
DOS INVESTIMENTOS

Art. 9º Os recursos destinados a investimentos corresponderão a, no mínimo, 10% (dez por cento) da despesa total.

Art. 10. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Capítulo V
DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11. Constarão, na lei orçamentária anual, as seguintes autorizações:

- I – para a abertura de créditos suplementares, como segue:
 - a) no máximo 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;
 - b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;
 - c) por conta da Reserva de Contingência, limitada a 5% (cinco por cento) da despesa total;
 - d) para atender a despesas relativas a receitas provenientes de operações de crédito e outras receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;
 - e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como, inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. “b” deste inciso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

f) para atender a suplementações que correspondam a um mesmo Programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;
 g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;
 h) para atender a serviços da dívida e precatórios judiciais; e
 i) para atender a Planos de Investimentos e Serviços – PIS – anteriores.
 II – para realização, em qualquer mês do exercício, de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias.

Capítulo VI
 DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA
 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

Art. 12. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especialmente sobre:

- I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;
- II – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;
- III – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;
- IV – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;
- V – acompanhamento dos índices existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas, e criação de novos índices; e
- VI – isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e Taxa de Limpeza Pública para instalação dos Ecopontos.

Art. 13. A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada dos documentos aludidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Capítulo VII
 DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 14. No exercício de 2009, as despesas globais com pessoal e encargos sociais deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 15. Para os efeitos do disposto no art. 122, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, condicionados ao disposto no artigo anterior e à lei específica, ficam os Poderes autorizados a proceder:

- I – ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante a realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei;
- II – à criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras;
- III – à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- IV – à progressão funcional; e
- V – à contratação de hora-extra.

Art. 16. Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

- I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e o incentivando permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;
- II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais; e
- III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, à alimentação, à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração.

Capítulo VIII
 DOS ANEXOS

Art. 17. Os seguintes Anexos integram esta Lei:

- I – Anexo de Metas e Prioridades do Executivo Municipal;
- I-A – Anexo de Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- II – Anexo de Metas Fiscais, que conterà:
 - a) Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal;

- b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - d) Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
 - g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
 - h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
 - i) Metodologias de Cálculos dos Resultados Primário e Nominal e das Receitas Consolidada e Líquida.
- III – Anexo de Riscos Fiscais.

Capítulo IX
 DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 18. A limitação de empenho e a movimentação financeira aludidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, dar-se-ão no contingenciamento orçamentário.

Capítulo X
 DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
 DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 19. As despesas obrigatórias de caráter continuado, quando planejadas durante o exercício econômico-financeiro de 2009, serão submetidas à apreciação do Poder Legislativo, acompanhadas dos documentos aludidos no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Capítulo XI
 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Art. 20. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Será publicado, mensalmente, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA –, um relatório do acompanhamento das cotas constantes do cronograma de desembolso mensal, mencionado no “caput” deste artigo, que apresentará, no mínimo, uma comparação entre as cotas consignadas mensalmente e o liquidado.

Capítulo XII
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. A alocação dos recursos, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo, de acordo com a al. “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 22. Fica vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a al. “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2008.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2009

PROGRAMA A RECEITA É SAÚDE			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – FMS	Ação Administrativa		
Administração-Geral – SMS	Ação Administrativa		
Assistência em Saúde Básica e Especializada	Unidades atendendo toda a população		
Assistência em Saúde Básica e Especializada - FMS	Unidades atendendo toda a população		
Cadeira Certa	Percentual de beneficiários atendidos	70	Percentual
Comunidades Terapêuticas	Crianças e adolescentes	80	Pessoa
Conselho Municipal da Saúde	Ação Administrativa		
DST/AIDS	Pessoas capacitadas	100	Pessoa
DST/AIDS – FMS	Pessoas capacitadas		Pessoa
Farmácias Distritais	Farmácias implantadas	10	Unidade
Hospital de Pronto Socorro – HPS	HPS atendendo toda a população		
Hospital de Pronto Socorro - HPS – FMS	HPS atendendo toda a população		
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV	HMIPV atendendo todas as mulheres e crianças da população		
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV - FMS	HMIPV atendendo todas as mulheres e crianças da população		
Hospital-Geral da Restinga	Instalações	1	Prédio
Implementação do Plano Municipal de Atenção às Urgências e Emergências Inativos/Pensionistas - SMS	Percentual de etapas implantadas	100	Percentual
Informatização dos Postos de Saúde Municipais e Interligação em Rede no Sistema de Telecomunicações do Município	Ação Administrativa		
Laboratório Central de Análises Clínicas	Postos de saúde informatizados e interligados em rede	50	Percentual
Lazer e Saúde	Exames realizados	1200000	Unidade
Manutenção e Ampliação das Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF)	Pessoas orientadas adequadamente	17000	Pessoa
Obrigações Patronais – SMS	Equipes atendendo	120	Equipe
Obrigações Patronais para o RPPS – SMS	Ação Administrativa		
Outros Benefícios Previdenciários – SMS	Ação Administrativa		
Ouvidoria	Percentual de etapas implantadas	100	Percentual
Prestadores Públicos e Privados de Saúde	Prestadores atendendo toda a população		
Pronto Atendimento	Pronto atendimento atendendo toda população		
Pronto Atendimento – FMS	Pronto atendimento atendendo toda população		
Publicidade – SMS	Ação Administrativa		

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	SAMU atendendo toda a população em casos de emergência		
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	SAMU atendendo toda a população em casos de emergência		
Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde atendendo toda a população		
Vigilância em Saúde – FMS	Vigilância em Saúde atendendo toda a população		
PROGRAMA BEM-ME-QUER			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Abrigamento de Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes atendidos	626	Pessoa
Abrigamento de Crianças e Adolescentes - FMAS	Crianças e adolescentes atendidos		Pessoa
Ação Rua	Crianças/adolescentes e famílias atendidos	1515	Pessoa
Ação Rua – FMAS	Crianças/adolescentes e famílias atendidos		Pessoa
Administração do Conselho Municipal de Assistência Social - FMAS	Ação Administrativa		
Administração-Geral – FASC	Ação Administrativa		
Agente Jovem	Adolescentes atendidos	225	Pessoa
Agente Jovem – FMAS	Adolescentes atendidos		Pessoa
Apoio e Manutenção de Creches – FMAS	Famílias e crianças atendidas	6892	Pessoa
Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes	Pessoas atendidas	1950	Pessoa
Atenção à Dependência Química	Público jovem e outros usuários de drogas	11000	Pessoa
Combate a Drogadição e Exploração Sexual Infantil - Disque Denúncia	Redução dos índices de violência e inclusão social	3390	Pessoa beneficiada
Dívida Interna – FASC	Ação Administrativa		
Encargos Especiais – FASC	Ação Administrativa		
NASCAS - Núcleo de Assistência a Crianças e Adolescentes	Pessoas atendidas	200000	Pessoa
Obrigações Patronais – FASC	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais para o RPPS – FASC	Ação Administrativa		
Prevenção às drogas	Jovens atendidos	1000	Pessoa
Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PEMSE	Adolescentes atendidos	1140	Pessoa
Publicidade – FASC	Ação Administrativa		
Sentinela	Crianças/adolescentes e famílias atendidos	160	Pessoa
Sentinela – FMAS	Crianças/adolescentes e famílias atendidos		Pessoa
Serviço de Apoio Socioeducativo - SASE - FMAS	Crianças/adolescentes e famílias atendidos	7245	Pessoa
Serviço de Apoio Socioeducativo - SASE	Crianças/adolescentes e famílias atendidos		Pessoa
Violência Não	Jovens atingidos	15000	Pessoa

PROGRAMA CARINHO NÃO TEM IDADE			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Ação em Geriatria	Unidade criada	2	Unidade
Administração-Geral – SME	Ação Administrativa		
Apoio e Atenção ao Idoso	Idosos atendidos	1856	Pessoa
Apoio e Atenção ao Idoso – FMAS	Idosos atendidos		Pessoa
De Bem com a Vida	Pessoas atendidas	46585	Pessoa
Promoção de Envelhecimento Saudável	Idosos atendidos	20000	Pessoa
Publicidade – SME	Ação Administrativa		
PROGRAMA CIDADE ACESSÍVEL			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Acessibilidade no Transporte	Pessoas habilitadas	25	Pessoa
Ações para Pedestres	Intersecções qualificadas	4	Unidade – intersecção
Adequação (revisão) da Sinalização das Vias Estruturadoras	Projetos executados	4	Projeto
Administração-Geral – SMT	Ação Administrativa		
Ampliação do Sistema Priorizado de Transporte Público - BRT	Projetos executados	20	Percentual
Atualização do Plano Diretor Setorial de Transportes	Plano aprovado	100	Percentual – projeto
Bilhetagem Eletrônica	Percentual de viagens utilizando cartão sobre total de viagens realizadas	30	Percentual de viagens
Construção de Trecho do Acesso Norte do Porto Seco – Via de Ligação da Av. Plínio Kroeff à Av. Assis Brasil	Construção e pavimentação de vias	1200	Metros
Educação no Trânsito	Público atingido	35000	Pessoa
Estacionamento Rotativo em Frente a Clínicas de Fisioterapia	Espaços para estacionamentos rotativos	100	Percentual
Operações Especiais de Fiscalização de Trânsito	Veículos vistoriados em blitz	23000	Veículo
Plano Municipal de Parceria Público-Privada	Contratos administrativos	1	Parcerias firmadas
Plano de Informação ao Usuário de Transporte Público	Projeto piloto e plano geral de comunicação	1	Unidade
Plano de Sinalização Semafórica	Cruzamentos com atuação veicular	11	Cruzamento
Publicidade – SMT	Ação Administrativa		
Qualificação da Infra-estrutura de Corredores, Estações e Terminais de Transporte Público	Quantidade de estações e terminais qualificados	20	Estação e terminal
Qualificação de Paradas de Ônibus	Paradas de ônibus qualificadas conforme padrão ou que mudam de hierarquia	150	Parada
Transporte Sustentável	km de ciclovia executados sobre km de ciclovia planejados	30	Percentual

PROGRAMA CIDADE INTEGRADA			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – SMOV	Ação Administrativa		
Ampliação da Rede de Água	Rede ampliada	15	Percentual
Ampliação da Rede de Esgotos	Rede de esgoto ampliada	35	Percentual
Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques Esportivos	Unidades recuperadas	36	Unidade
Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE	População socorrida	1000	Pessoa
Conservação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de iluminação pública	75000	Unidade
Conservação de Vias Urbanas	Vias públicas	2600	Km
Construção e Recuperação de Prédios da SMAM	Prédios administrativos adequados seguros	35	Percentual
Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem Urbana	Estudos	5	Projeto
Elaboração do Projeto 4º Distrito	Plano urbano de revitalização	40	Percentual
Elaboração do Projeto Orla do Guaíba	Definição de regras e diretrizes de ocupação da orla	100	Percentual
Esgoto Certo	Esgoto cloacal e pluvial separados	25	Percentual
Espaço Paradesportivo	Intervenções	15	Número
Fundo Municipal de Reparelamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM	Equipamentos adquiridos	5	Equipamento
Manutenção da Rede de Água	Redes de água recuperadas	25	Percentual
Manutenção na Rede de Esgotos	Redes de esgoto recuperadas	25	Percentual
Melhoria do Espaço Físico	Condições de trabalho adequadas	25	Percentual
Melhoria do Tratamento de Água	Água potável de acordo com os padrões legais	25	Percentual
Melhoria do Tratamento de Esgoto	Esgoto tratado em níveis satisfatórios	25	Percentual
Melhoria na Infra-estrutura de Drenagem	Sistemas de drenagem urbana	5238	Metro
Melhorias no Sistema de Proteção Contra as Cheias	Sistema de drenagem pluvial	100	Percentual
Melhorias nos Sanitários Públicos de Porto Alegre	Sanitários implantados, reformados ou viabilizados	30	Número de sanitários reformados
Museu da Imagem e do Som – FUMPAHC	Implantação do museu	100	Percentual de implantação
Museu do Desporto	Implantação do museu	100	Percentual
Obras de Arte	Túneis, viadutos e pontes	3	Unidade
Orla do Guaíba	Plano implementado	25	Percentual
Passeio Livre	Campanhas	1	Número
Publicidade – SMOV	Ação Administrativa		
Qualificação do Viveiro e dos Serviços de Arborização (Parques e Praças)	Disponibilidade de mudas qualificadas para o plantio, conforme resolução COMAM nº 05/2006	30	Percentual
Qualificação e Ampliação da Iluminação das Áreas Públicas	Substituição e ampliação dos pontos de iluminação pública	24000	Ponto
Qualificação e Ampliação da Rede de Equipamentos Culturais do Município	Equipamentos recuperados/implantados	12	Unidade

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	Próprios municipais	50	Unidade
Reluz - Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do programa	50	Percentual
Saneamento para Todos	Sistema de drenagem pluvial	34	Percentual
Saneamento para Todos - Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do programa	34	Percentual
Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade	Número de projetos elaborados	20	Percentual
Valorize sua Calçada	Campanhas	1	Número
Vias Estruturais	Vias qualificadas	10000	Metro de via

PROGRAMA CRESCE PORTO ALEGRE

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – SMIC	Ação Administrativa		
Caminhos Rurais de Porto Alegre	Roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre	39	Percentual da ampliação do número de turistas
Captação de Recursos de Investimentos e Relações Internacionais	Viabilização da Execução de projetos municipais, gerando mais emprego e renda	35	Milhões de reais captados
Desenvolvimento do Complexo do Porto Seco	Complexo Porto Seco desenvolvido	19	Percentual de empresas instaladas
Desenvolvimento do Parque Industrial da Restinga	Estudos realizados	1	Estudo
Fiscalização do Comércio Ilegal	Aumento do número e qualidade dos equipamentos e fiscais treinados	100	Percentual
Implantação de Marinas Públicas em Belém Novo e Ipanema	Desenvolvimento de projetos	1	Ancoradouro com infra-estrutura
Incentivo ao Turismo	Ação Administrativa		
Incentivos para Empreendimentos Ambientalmente Responsáveis	Empreendimentos ambientalmente responsáveis	35	Percentual
Informação Turística - Geração e Distribuição	Informação turística gerada e distribuída	100	Percentual de cumprimento de projeto
Linha Turismo	Linha Turismo	25	Percentual de ampliação do público atendido
Marketing Turístico	O destino turístico competitivo, com visibilidade e identidade reforçada	30	Percentual de cumprimento de projeto
Oferta Turística - Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação	Oferta turística diversificada e qualificada	70	Percentual de cumprimento do projeto
Porto Alegre Rural - Fomento à Produção e Comercialização	Produção agrícola em Porto Alegre	1	Produção
Publicidade – SMIC	Ação Administrativa		
Qualificação do Licenciamento Ambiental	Agilidade no licenciamento	25	Percentual
Serviço de Atenção ao Turismo	Atendimento nas nove unidades do Serviço de Atenção ao Turista	75	Percentual de público atendido
Sistema Nacional de Emprego – SINE / Emprego Certo	Empregos gerados	4875	Pessoa
Turismo e as Relações Institucionais e Parceiras	Relações institucionais consolidadas	39	Percentual de cumprimento do projeto
Turismo na Promoção, Apoio e Participação em Eventos	O destino turístico Porto Alegre promovido	33	Percentual de cumprimento do projeto

PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE – PIEC			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Ações de Políticas Sociais	Pesquisa de diagnóstico	6000	Pessoa
Apoio Operacional	Ações do programa	50	Percentual
Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o programa	1	Número de auditorias
Criação e Promoção da Cooperativa de Produção e Serviços	Cooperativa de produção	1	Unidade
Gerenciamento do Programa	Ações do programa	50	Percentual
Implantação de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos	Unidade de triagem	1	Unidade de triagem
Implementação do Centro Regional de Desenvolvimento	Centro regional de desenvolvimento	100	Capacidade utilizada em percentual
Intervenções de Urbanização	Unidades habitacionais produzidas	307	Número de unidades habitacionais
Mobilização e Organização Comunitária	Rede social das comunidades articulada e capacitada	6000	Pessoa
Obras de Recuperação do Sistema de Drenagem e Proteção contra as Cheias	Sistema de proteção	50	Percentual
Obras Viárias do PIEC	Construção e pavimentação de vias	1500	Metro
Recuperação, Melhoria e Manutenção de Áreas de Lazer Existentes	Praças/Parque recuperado	25	Unidade
Tratamento Paisagístico de Novas Áreas Verdes	Jardim implantado	50	Percentual

PROGRAMA LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – SMED – Centralizada	Ação Administrativa		
AECA - Abrindo Espaços na Cidade que Aprende	Participação da comunidade escolar e do entorno	80000	Número de pessoas envolvidas
Alimentação Escolar	Refeições servidas	12000000	Número de refeições servidas na Rede Municipal de Ensino
Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Especial	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	1640	Pessoa
Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Fundamental	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	14719	Pessoa
Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Infantil	Escolarização e inclusão social de crianças	3588	Pessoa
Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Médio	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	574	Pessoa
Apoio ao Trabalhador em Educação	Trabalhador atendido	1230	Pessoa (casos discutidos, readaptações, aposentadorias p/ invalidez, atendimentos individuais)
Bonde da Cidadania	Jovens e crianças atendidos	3500	Pessoa
Cidade Escola	Crianças usufruindo da plena cidadania	4500	Pessoa
Conversações Pedagógicas	Seminários e cursos	22000	Participante (comunidade escolar e público externo)
Escola Acessível	Intervenções	1	Números
Graxaim	Crianças de 02 a 06 anos	2200	Número de crianças atendidas
Inativos/Pensionistas – Especial	Ação Administrativa		

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PDM

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – DEP	Ação Administrativa		
Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	SMAM qualificada	2	Quantidade de equipamentos
Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	1	Número de auditorias
Conduto Forçado Álvaro Chaves – BID	Canalização pluvial	50	Metros
Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação	5000	Metro
Consultoria	Obras do programa	5	Percentual
Gerenciamento do Programa	Conclusão do programa	10	Percentual
Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georreferenciados	Indicadores de desenvolvimento urbano georreferenciados	5	Sistema implantado
Obras Corretivas	Intervenções geométricas, sinalização e pavimentação	15	Unidade
Publicidade – DEP	Ação Administrativa		
Redesenho de Processos Organizacionais	Processos redesenhados implantados	2	Número de processos
Redesenho de Processos Organizacionais - SMS	Sistema informatizado eficaz	1	Sistema
SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária	Aumento da arrecadação municipal	80	Percentual de desenvolvimento e implantação

PROGRAMA GURIZADA CIDADÃ

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – SMJ	Ação Administrativa		
Atendimento a PCDs e Surdos	Crianças e adolescentes atendidos		Pessoa
Atendimento a PCDs e Surdos – FMAS	Crianças e adolescentes atendidos	1196	Pessoa
Atividades Culturais para Jovens	Estímulo à participação de jovens e organizações juvenis em programas e eventos	20	Ação desenvolvida
Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas de Lazer e Inclusão Social para Crianças/Adolescentes	Jovens e crianças atendidas	815903	Pessoa
Centro de Promoção da Juventude	Melhoria da condição de acesso dos jovens ao mercado de trabalho	1	Centro de operação
Escola de Circo	Crianças matriculadas	120	Pessoa
Pró-Jovem	Aumento das perspectivas de ascensão social dos jovens participantes	7200	Jovem matriculado
Publicidade – SMJ	Ação Administrativa		
Tenda da Juventude	Integração da juventude a comemorações, campanhas e acontecimentos na Cidade	60000	Público participante
Trabalho Educativo a Adolescentes	Adolescentes atendidos		Pessoa
Trabalho Educativo a Adolescentes – FMAS	Adolescentes atendidos	1715	Pessoa
Trabalho para a Juventude	Jovens atendidos	15000	Pessoa

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Inativos/Pensionistas – Infantil	Ação Administrativa		
Inativos/Pensionistas – Regular	Ação Administrativa		
Inativos/Pensionistas – SMED	Ação Administrativa		
Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ed. Especial	Profissionais e alunos	8000	Número de atendimentos
Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ed. Infantil	Profissionais e alunos	17500	Número de atendimentos
Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Fundamental	Profissionais e alunos	14719	Número de atendimentos
Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Médio	Profissionais e alunos	2800	Número de atendimentos
Multiplicando Conceito (Política e Cidadania)	Formação	4	Evento
Obrigações Patronais - SMED - Administração-Geral	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais - SMED - Ensino Especial	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais - SMED - Ensino Infantil	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais - SMED - Ensino Médio	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais - SMED - Ensino Regular	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Administração-Geral	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Especial	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Infantil	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Médio	Ação Administrativa		
Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Regular	Ação Administrativa		
OP SMED	Participantes da comunidade escolar	97	Percentual de pessoas envolvidas
Outros Benefícios Previdenciários - Educação Especial	Ação Administrativa		
Outros Benefícios Previdenciários - Educação Infantil	Ação Administrativa		
Outros Benefícios Previdenciários - Ensino Regular	Ação Administrativa		
Outros Benefícios Previdenciários – SMED	Ação Administrativa		
Primeira Infância – PIM	Acompanhamento às gestantes e crianças até 6 anos em vulnerabilidade	800	Número de gestantes e crianças até 6 anos acompanhadas
Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Famílias, crianças e adolescentes atendidos	10000	Pessoa
Projeto Jovens Empreendedores	Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores	520	Jovem qualificado
Publicidade – Especial	Ação Administrativa		
Publicidade - SMED – Centralizada	Ação Administrativa		
Vou à Escola	Criança participante	6000	Pessoa

PROGRAMA MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Ação para Redução de Inadimplência	Inadimplência reduzida	20	Percentual de inadimplência
Administração-Geral – SMF	Ação Administrativa		
Ampliação da Arrecadação do ITBI	Arrecadação aumentada	926100	Arrecadação efetiva do imposto
Ampliação da Arrecadação ISSQN	Implantação de sistema	1	Unidade
Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Aumento da receita do Município	85	Percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial
Cobrança de Preço Público pelo Uso do Espaço Público por Redes de Infra-estrutura	Aumento da arrecadação para o Município	100	Percentual de redes cadastradas que serão cobradas
Direitos Difusos	Ação Administrativa		
Dívida Externa – EGM	Ação Administrativa		
Dívida Interna – EGM	Ação Administrativa		
Encargos Especiais – EGM	Ação Administrativa		
Encargos Gerais – EGM	Ação Administrativa		
Fundo de Iluminação Pública	Manutenção da iluminação pública	Atende a toda população	
Implantação da Controladoria-Geral do Município	Eficiência do controle interno	85	Percentual do volume de processos que são objeto de controle
Incremento na Comercialização	Aumento da receita	45	Percentual de incremento da receita
Melhoria da Eficiência da Cobrança de Tributos	Índice de pagamentos	5	Porcentagem do total da dívida ativa ao final de cada ano
Melhoria nos Processos de Arrecadação	Arrecadação aumentada	34	Percentual
Obrigações Patronais – EGM	Ação Administrativa		
Pagamento de Decisão do STF referente ao Fundo de Previdência do Legislativo	Ação Administrativa		
Parcerias com 3º Setor	Redução da geração de resíduos	25	Percentual de execução dos projetos
Programa de Redução de Perdas de Água	Redução de perdas	25	Percentual
PROCON Municipal	Procon implantado	1	Unidade
Publicidade – SMF	Ação Administrativa		
Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto	Operação planejada regionalmente	25	Percentual
PROGRAMA PORTO ALEGRE DA MULHER			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero	Coletas realizadas	74970	Exame realizado
Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama	Mulheres atendidas	59535	Pessoa
Complementação de Renda Familiar para Mulheres	Mulheres preparadas para o mercado de trabalho	900	Pessoa

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Inativos/Pensionistas – DEMHAB	Ação Administrativa		
Inativos/Pensionistas – FASC	Ação Administrativa		
Incentivo ao Cooperativismo	Lotes urbanizados com infra-estrutura	910	Número de famílias atendidas
Deficiente Produtivo	Eventos	12	Número de eventos
Jogos Paradesportivos de Porto Alegre	Eventos de modalidade paradesportiva	6	Número de eventos paradesportivos
Livro e Literatura	Eventos realizados/público atingido	26000	Pessoa
Música	Eventos realizados/público atingido	80000	Pessoa
Nativismo e Manifestações Populares	Eventos realizados/público atingido	500000	Pessoa
Outros Benefícios Previdenciários -DE-MHAB	Ação Administrativa		
Outros Benefícios Previdenciários – FASC	Ação Administrativa		
PAR - Programa de Arrendamento Residencial	Famílias indicadas	980	Número de famílias beneficiadas
Porto Alegre em Cena	Eventos realizados/público atingido	20000	Pessoa
Projetos Habitacionais	Unidades habitacionais produzidas e infra-estrutura em loteamentos	1885	Número de famílias beneficiadas
Promoção da Inclusão Produtiva	Adultos em situação de rua atendidos	250	Pessoas
Promoção da Inclusão Produtiva – FMAS	Adultos em situação de rua atendidos		Pessoas
Publicidade – DEMHAB	Ação Administrativa		
Publicidade – SMC	Ação Administrativa		
Qualificação Profissional – Planteq	Treinamento e qualificação profissional	650	Pessoa
Qualificação Profissional de Cidadãos de Baixa Renda nos Moldes do PETC	Qualificação de cidadãos para o mercado de trabalho	920	Pessoas
Regularização Fundiária Judicial	Ocupantes notificados	500	Imóveis
Regularizações de Contratos	Contratos regularizados	830	Número de contratos regularizados
Reurbanização de Áreas Ocupadas	Áreas regularizadas	300	Número de famílias atendidas
Segurança Alimentar - Fome Zero - Cozinhas Comunitárias	Implantação de cozinhas comunitárias	3	Cozinhas
Segurança Alimentar - Fome Zero- Cestas Básicas	Cestas básicas	15000	Famílias
Segurança Alimentar - Restaurantes Populares	Restaurantes implantados	9	Restaurantes
Segurança Alimentar- Fome Zero – Geração de Renda e Formação Profissional	Cursos de qualificação profissional	3000	Famílias
Semana de Porto Alegre	Eventos realizados/público atingido	30000	Pessoa
Sistema Integrado de Inclusão Social	Unidades de atendimento	31	Número
Teatro Aberto	Eventos realizados/público atingido	150000	Pessoas
Usina do Gasômetro	Eventos realizados/público atingido	85000	Pessoa

PROGRAMA PORTO DA INCLUSÃO			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – DEMHAB	Ação Administrativa		
Administração-Geral – SMC	Ação Administrativa		
Artes Plásticas	Eventos realizados/público atingido	55000	Pessoa
Artes Visuais e Imagens - Incentivo ao Curta	Eventos realizados/público atingido	3000	Pessoa
Atendimento da Defesa Civil	Pessoas atendidas	600	Pessoa
Atendimento à População Adulta	Adultos atendidos	943	Pessoa
Atendimento à População Adulta – FMAS	Adultos atendidos		Pessoa
Atividades Desportivas	Projetos apoiados	9	Projeto
Auxílio às Entidades Estaduais de Direção do Desporto Olímpico e Amador com Sede nesta Capital	Implantação da diretriz e das metas	100	Diretriz e meta
Água Certa	Eliminar a contaminação da água	30000	Família atendida
Cadastro Único de Programas Sociais	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil do Programa Cadastro Único	60000	Pessoa
Cadastro Único de Programas Sociais – FMAS	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil do Programa Cadastro Único		Pessoa
Carnaval e Universidade Popular do Carnaval	Evento realizado/público atingido	235000	Pessoa
Casas de Emergências	Casas de emergência fornecidas	500	Número de casas de emergência
Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade Racial	Cursos, oficinas, seminários e conferências	15000	Pessoa
Definição de Áreas para Habitação de Interesse Social	Detalhamento do Plano Diretor	20	Percentual
Democratização Cultural	Evento realizado/público atingido	34000	Pessoas
Democratização Cultural – Funcultura	Eventos realizados/público atingido	34000	Pessoa
Família, Apoio e Proteção	Famílias atendidas	72232	Pessoa
Família, Apoio e Proteção – FMAS	Famílias atendidas		Pessoa
Fomento ao Trabalho de Artesanato	Cursos realizados/semana	21	Curso/semana
Fomento à Produção Cultural	Projetos financiados	50	Projeto
Fortalecimento dos Programas de Alfabetização e Letramento de Jovens e Adultos	Aluno escolarizado	40000	Número de alunos inscritos
Geração de Renda via Coleta Seletiva	Posto de triagem e central de comercialização	100	Percentual de implantação dos projetos
Imagens – Funcultura	Eventos realizados/público atingido	55000	Pessoa
Imagens – FUMPACH	Eventos realizados/público atingido	55000	Pessoa
Implantação e Manutenção do Sistema Mun. de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS	Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e nutrição	19000	Pessoa
Implantação e Manutenção do Sistema Mun. de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS-FMAS	Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e nutrição		Pessoa
Implementar Semana PPD	Pessoas com deficiência orientadas	30000	Pessoa

PROGRAMA PORTO DO FUTURO			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – SEACIS	Ação Administrativa		
Apresentação do Código Municipal do Meio Ambiente	Código elaborado	100	Percentual
Arquitetura com Acessibilidade	Convênios	1	Número
Certificação de Acessibilidade	Estudo de elaboração de leis e certificação	1	Número
Desenvolvimento do Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Plano Diretor	100	Percentual de execução do Plano
Operação Urbana Lomba do Pinheiro	Plano de melhorias e implantação do Comitê de Desenvolvimento	20	Percentual de execução da ação
Pesquisa e Assessoria em Acessibilidade e Inclusão Social	Desenvolvimento de pesquisa	1	Número
Plano Diretor de Acessibilidade	Estudo e elaboração de plano	1	Número
Plano Diretor de Drenagem Urbana	Elaboração do Plano	10	Sub-bacias hidrográficas
Plano Estratégico da Zona Sul	Plano de ações locais	30	Percentual de execução do Plano
Publicidade – SEACIS	Ação Administrativa		
Regulação de Atividades Publicitárias na Paisagem Urbana	Mapeamento dos veículos de divulgação e áreas de interesse visual	25	Percentual
Selo de Acessibilidade	Estudo e elaboração de leis e planos	1	Número
Sinalização e Imobiliário Urbano	Estudo e implantação de dispositivos	1	Número
PROGRAMA PORTO VERDE			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – DMLU	Ação Administrativa		
Administração-Geral – SMAM	Ação Administrativa		
Administração-Geral - SMAM - Fundo Pró-Ambiente	Ação Administrativa		
Assessoria Ambiental	Obra e serviço de dragagem de arroio com licenciamento ambiental	15	Unidade
Conservação das Áreas de Preservação Permanente	Áreas de preservação permanente conservadas	25	Percentual
Dívida Interna – DMLU	Ação Administrativa		
Educação Ambiental	População conscientizada	25	Percentual
Educação Ambiental no Município de Porto Alegre	Pessoas atingidas pela educação ambiental	25000	Pessoas
Encargos Especiais – DMLU	Ação Administrativa		
Implantação de novas Áreas Verdes de Acesso Público e Qualificação das Existentes	Áreas verdes qualificadas/urbanizadas	4	Hectare de área urbanizada e/ou recuperada
Inativos/Pensionistas – DMLU	Ação Administrativa		
Limpeza Urbana	Ação Administrativa		
Memória da Cidade – FUMPAHC	Eventos realizados/público atingido	15000	Pessoa

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Obrigações Patronais – DMLU		Ação Administrativa	
Obrigações Patronais para o RPPS – DMLU		Ação Administrativa	
Outros Benefícios Previdenciários – DMLU		Ação Administrativa	
Parques e Comunidade uma Interação através da Educação Ambiental com Uso da Compostagem	Unidades de compostagem implantadas	3	Unidade
Plano de Manejo de Unidades de Conservação	Plano elaborado	10	Percentual
Plantio de Árvores em Vias Públicas	Árvores plantadas	10000	Unidade
Porto Alegre Cidade Amiga da Amazônia	Implementação nos órgãos da PMPA das recomendações do Convênio	8	Percentual
Projeto Ecoparque	Redução de resíduos para aterros sanitários	95	Percentual de execução do projeto
Pró-Dilúvio	Qualificação ambiental da bacia do Arroio Dilúvio	19	Percentual
Publicidade – DMLU		Ação Administrativa	
Publicidade – SMAM		Ação Administrativa	
Qualificação da Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade	Parques e praças em boas condições de uso	30	Percentual
Qualificação do Processo de Coleta, Triagem e Destinação de Resíduos	Cidade limpa	2	Pesquisa de satisfação
Restauração do Patrimônio Artístico - FUM-PAHC	Obras restauradas/recuperadas	25	Obra
Recuperação das Nascentes do Arroio Dilúvio	Projeto executado	50	Percentual

PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração e Supervisão PISA	Programa administrado e gerenciado	20	Percentual de execução do projeto
Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do programa	5	Percentual de execução do programa
Melhoria da Qualidade das Águas - Sistema de Esgoto Sanitário	Recursos hídricos de boa qualidade	84	Percentual do empreendimento
Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavalhada	Sistema de proteção	20	Percentual
Plano Básico de Gestão Ambiental Urbana	Plano elaborado	22	Percentual
Programa Emergencial de Emprego e Renda	Emprego e renda	20	Percentual de famílias atendidas
Projeto de Habitação de Interesse Social	Unidades habitacionais produzidas	352	Número de unidades habitacionais

PROGRAMA VIVA O CENTRO

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Acompanhamento Permanente	Atendimento de caráter social com redução no número de moradores de rua	40	Número de moradores de rua
Administração-Geral – SPM		Ação Administrativa	
Caminho dos Antiquários	Realização da feira de antiguidades	48	Número de eventos

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – PREVIMPA		Ação Administrativa	
Administração-Geral – SMA		Ação Administrativa	
Administração-Geral – SMGAE		Ação Administrativa	
Atenção à Qualidade de Vida dos Servidores	Projetos e ações de melhoria de qualidade de vida do servidor	25	Percentual de ações implementadas no ano
Adequação da Legislação Municipal frente à Reforma Previdenciária	Legislação atualizada	100	Percentual da adequação e atualização da legislação municipal
Adequação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais	Legislação atualizada	1	Projeto de lei complementar finalizado
Atendimento à Saúde do Servidor	Servidores atendidos	10000	Pessoa
Automação de Processos	Processos automatizados	10	Percentual
Compensação Financeira Previdenciária - COMPREV		Ação Administrativa	
Desenvolvimento de Relações Institucionais	Redesenho de processos	100	Percentual
Dívida Interna – DEMHAB		Ação Administrativa	
Dívida Interna – DMAE		Ação Administrativa	
Encargos Especiais – DEMHAB		Ação Administrativa	
Encargos Especiais – DMAE		Ação Administrativa	
Encargos Especiais – PREVIMPA		Ação Administrativa	
Escola de Gestão	Cursos de capacitação	95	Quantidade de cursos
Gestão Integrada	Cumprimento de metas	100	Percentual
Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no DMAE	Governança de tecnologia da informação e comunicação	22	Percentual
Implantação do Geoprocessamento	Sistema de geoprocessamento	1	Sistema
Implementação do Sistema de Monitoramento	Relatórios e programas	2	Documento
Inativos – PREVIMPA		Ação Administrativa	
Inativos/Pensionistas - Administração Direta		Ação Administrativa	
Inativos/Pensionistas – DMAE		Ação Administrativa	
Inativos/Pensionistas – Legislativo		Ação Administrativa	
Melhoria do Atendimento ao Usuário	Usuário satisfeito	15	Percentual
Modernização de equipamentos de informática	Equipamentos modernos - computadores, impressoras, "scanners"	400	Conjunto de equipamentos
Motivação dos Colaboradores	Colaboradores motivados	625	Quantidade de pessoas
Obrigações Patronais – DEMHAB		Ação Administrativa	
Obrigações Patronais – DMAE		Ação Administrativa	
Obrigações Patronais – PREVIMPA		Ação Administrativa	
Obrigações Patronais para o RPPS – DEMHAB		Ação Administrativa	
Obrigações Patronais para o RPPS – DMAE		Ação Administrativa	
Obrigações Patronais para o RPPS – PREVIMPA		Ação Administrativa	

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Caminho dos Livros	Evento	30	Número de eventos
Centro Popular de Compras	Centro popular de compras implantado	100	Reordenamento do comércio no centro de Porto Alegre em percentual
Corredor Cultural	Reurbanização de vias e implantação da linha do bonde	78	Percentual realizado
Elaboração do Plano Diretor do Centro	Plano estratégico	1	Plano
Fundo Monumenta	Fundo implantado	1	Fundo
Linha do Bonde	Captação de recursos	97	Percentual
Mercado Público Central – FUNMERCADO	Revitalização interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre	2	Ação de revitalização
Mobilidade e Acessibilidade no Centro	Obra implantada	100	Percentual
Projeto Monumenta	Obras realizadas	10	Unidade
Publicidade – SPM		Ação Administrativa	
Revitalização Paisagística do Centro	Praça requalificada	40	Percentual

PROGRAMA VIZINHANÇA SEGURA

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – SMDHSU		Ação Administrativa	
Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP	Dezesseis Centros de Referência de Segurança Urbana	16	Indicadores de violência e criminalidade
Centro de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos	Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas	750	Pessoa
Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal	Qualificação do efetivo da Guarda Municipal	500	Número de servidores qualificados
Centro de Referência às Vítimas de Violência – CRVV	Número de atendimentos - número de palestras e oficinas	700	Número de atendimentos/pessoas beneficiadas
Cidadania e Paz	Palestras e oficinas	2000	Número de participantes nas palestras, cursos e oficinas
Difusão dos Conceitos de Defesa Civil - Projeto Escola	Jovens treinados	700	Aluno
Integração com a Secretaria de Justiça e Segurança	Integração	100	Percentual de integração
Modernização da Guarda Municipal	Modernização e qualificação da guarda municipal	500	Servidor qualificado
Projeto de Inclusão Digital - Programa Telecentros	Cursos de informática com atividade complementar e usuários dos telecentros em funcionamento	60000	Número de usuários que utilizam os serviços e usuários capacitados
Publicidade – SMDHSU		Ação Administrativa	
Vizinhança Segura	Banco de dados da Guarda Municipal	50	Número de locais que recebem patrulhamento

PROGRAMA GESTÃO TOTAL

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Administração-Geral – DMAE		Ação Administrativa	
Administração-Geral – GP		Ação Administrativa	
Administração-Geral – PGM		Ação Administrativa	

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Outros Benefícios Previdenciários - Administração Direta		Ação Administrativa	
Outros Benefícios Previdenciários – DMAE		Ação Administrativa	
Outros Benefícios Previdenciários - Legislativo		Ação Administrativa	
Outros Benefícios Previdenciários - PREVIMPA		Ação Administrativa	
Plano de Saúde do Servidor	Projeto implementado	25	Percentual de realização do projeto
Publicidade – DMAE		Ação Administrativa	
Publicidade – GP		Ação Administrativa	
Publicidade – PGM		Ação Administrativa	
Publicidade – PREVIMPA		Ação Administrativa	
Publicidade – SMA		Ação Administrativa	
Publicidade – SMGAE		Ação Administrativa	
Qualidade e Produtividade	Processos qualificados	34	Percentual
Reaparelhamento e Modernização da PGM	Processos informatizados	50	Percentual
Recadastramento de Ativos, Inativos e Pensionistas	Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de POA	8	Percentual de servidor público municipal e seus dependentes
Reserva do RPPS		Ação Administrativa	
Revisão do Plano de Carreiras	Plano de carreiras revisado e atualizado a ser detalhado em projeto específico	25	Percentual
Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos	Formalização dos novos organogramas/operação dos novos fluxos de RH	6	Número de órgãos(2/ano)/número de processos de RH revisados(4/ano)
Suporte em Tecnologia da Gestão em Saúde	Sistema implantado	1	Unidade
Universidade Corporativa/Capacitação dos Colaboradores	Funcionários qualificados	625	Quantidade de funcionários qualificados

PROGRAMA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais	Pesquisas	3	Unidade
Administração-Geral – SMCPL		Ação Administrativa	
Agentes da Transformação	Jovens Participantes	700	Pessoas
Auxílio Financeiro a Entidades	Número de entidades conveniadas	115	Unidade
Comitê Gestor de Relações com a Sociedade	Comitê gestor de informações	9	Reunião
Comitê Gestor Local	Demandas atendidas	100	Percentual
Defesa Civil		Ação Administrativa	
DEMAB - Comunicação com a Sociedade	Divulgação das ações do DEMAB	1	Unidade
Formação, Capacitação e Educação Continuada para as GSLs	Cursos e seminários	3000	Pessoas
Gestão Democrática do Plano Diretor	Número de propostas de estudos urbanos	8	Unidade

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Implantação da Governança Solidária Local no Município de Porto Alegre	Número de equipes de articulação	17	Unidade
Sistema de Informação da GSL	Banco de dados por região	17	Unidade
PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Estoque de Demandas - Sustentabilidade	Demandas não executadas período de 1990 a 2004	161	Demanda
Financiamento Estoque Demandas - Sustentabilidade OP	Obras Realizadas	50	Unidade
Financiamento Local - URBAL	Implantação de Sistema de Capacitação Internacional	1	Unidade
Planejamento e Programação Orçamentária	Elaboração e acompanhamento da execução orçamentária	3	Peça orçamentária
Plano de Investimentos	Demandas deliberadas OP- PIs 2005, 2006, 2007 e 2008	350	Demanda
Publicidade - SMCPL	Ação Administrativa		
Realização do Ciclo do Orçamento Participativo	Aumento de pessoas no processo do OP	22500	Pessoa participante
PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Reserva de Contingência	Ação Administrativa		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO IA – DE METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE 2009

PROGRAMA CÂMARA MUNICIPAL			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Atividade Legislativa	Operacionalidade da CMPA	100	Percentual
Atividades Culturais	Atividades culturais da CMPA	100	Percentual
Auxílio-Alimentação	Funcionário atendido	100	Percentual
Benefícios Assistenciais	Auxílio-creche e auxílio-funeral	100	Percentual
Concurso Sioma Breitman de fotografia	Realização do Evento	100	Percentual
Continuidade Obras Palácio Aloísio Filho	Cumprir o programa de obras do ano	100	Percentual
Convênio com a UFRGS/FABICO para catalogação e inserção de dados em sistema informatizado.	Dados bibliográficos e dados legais informatizados.	100	Percentual
Encargos da Previdência	Encargos Previdenciários	100	Percentual
Escola do Legislativo	Realização ou custeio de cursos, seminários e treinamento para os servidores do Legislativo	100	Percentual
Fórum Democrático de Desenvolvimento Municipal	Estudo envolvendo aspectos do desenvolvimento municipal	100	Percentual
Implantação de estúdio e sonorização, incluindo os equipamentos necessários	Estúdio de sonorização	100	Percentual
Obrigações Patronais	Encargos patronais	100	Percentual
Outros Benefícios Assistenciais	Assistência médica	100	Percentual
Processamento de Dados	Manter a operacionalidade do sistema	100	Percentual
Publicidade	Publicações legais e institucionais	100	Percentual
Reforma Sala da Taquigrafia e Adequação Mobiliária	Projeto, obras e substituição de mobiliário	100	Percentual
Salão de Artes Plásticas	Realização do evento	100	Percentual
Semana da Consciência Negra	Realização de atividade cultural específica	100	Percentual
Substituição e manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliário das repartições da Câmara Municipal	Equipamentos, máquinas e mobiliário substituídos	100	Percentual
Vale-Transporte	Funcionário atendido	100	Percentual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
2009

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	3.073.088.269	2.944.438.937	0,015	3.263.388.411	3.000.697.063	0,014	3.367.601.053	2.972.389.398	0,013
Receitas Não-Financeiras (I)	2.933.737.734	2.810.922.063	0,014	3.114.047.611	2.863.377.675	0,013	3.304.880.396	2.917.029.451	0,013
Despesa Total	3.073.088.269	2.944.438.937	0,015	3.263.388.411	3.000.697.063	0,014	3.367.601.053	2.972.389.398	0,013
Despesas Não-Financeiras(II)	2.932.933.680	2.810.151.669	0,014	3.113.892.341	2.863.234.904	0,013	3.284.176.162	2.898.755.004	0,013
Resultado Primário (I-II)	804.054	770.394	0,000	155.271	142.772	0,000	20.704.234	18.274.447	0,000
Resultado Nominal	(7.939.355)	(7.606.988)	0,000	(9.418.095)	(8.659.971)	0,000	-15.510.740	-13.690.446	0,000
Dívida Pública Consolidada	775.366.905	742.907.559	0,004	810.159.790	744.944.762	0,003	805.664.187	711.113.832	0,003
Dívida Consolidada Líquida	556.057.862	532.779.497	0,003	546.639.768	502.637.179	0,002	531.129.028	468.797.303	0,002

Nota:

Variável	2009	2010	2011
Projeção do PIB/R\$	211.328.850.000	232.027.880.000	254.868.800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2009

As metas fiscais para o exercício de 2007 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 10.065, de 10 de outubro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A Tabela 1 apresenta a comparação das metas fiscais previstas com as realizadas:

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2007

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b) - (a)	% (b) / (a) x 100
					R\$ 1,00	
Receita Total	2.681.501.531	0,015	2.614.997.835	0,015	-66.503.696	-2,48
Receitas Primárias (I)	2.565.151.479	0,015	2.543.419.524	0,015	-21.731.955	-0,85
Despesa Total	2.681.501.531	0,015	2.579.424.964	0,015	-102.076.567	-3,81
Despesas Primárias(II)	2.563.801.479	0,015	2.487.385.811	0,014	-76.415.668	-2,98
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.350.000	0,000	56.033.713	0,000	54.683.713	4,050,65
Resultado Nominal	-56.587.192	0,000	-113.009.579	-0,001	-56.422.387	99,71
Dívida Pública Consolidada	730.444.480	0,004	545.425.387	0,003	-185.019.093	-25,33
Dívida Consolidada Líquida	576.277.912	0,003	317.821.322	0,002	-258.456.590	-44,85

Fonte: Metas Previstas - LDO
Metas Realizadas - Balanço Consolidado Exercício 2007.

Nota: PIB Estadual para 2007

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Previsão do PIB Estadual para 2007	175.060.000.000
Valor efetivo (projetado) do PIB Estadual para 2007	175.208.681.000

1. Receita Total

A Receita Total para o exercício econômico-financeiro de 2007 foi prevista em R\$ 2.681.501.531,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e um reais), sendo que a Receita Realizada foi da ordem de R\$ 2.614.997.835,00 (dois bilhões, seiscentos e catorze milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais), representando uma variação negativa de R\$ 66.503.696,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e noventa e seis reais), ou seja, -2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento).

A Tabela 2 mostra um Comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas:

TABELA 2 – COMPARATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO PERÍODO DE 2007

Especificação	Receitas Previstas	Receitas Realizadas	Diferenças	Variações %
Receitas Correntes	2.483.028.410	2.466.538.458	-16.489.952	-0,67
Receitas Tributárias	794.079.553	810.303.748	16.224.195	2,00
IPTU	213.750.780	204.514.861	-9.235.919	-4,52
ISS	329.061.466	329.619.277	557.811	0,17
ITBI	80.446.504	105.398.972	24.952.468	23,67
IRRF	93.439.160	102.384.934	8.945.774	8,74
TAXAS	77.381.643	68.385.705	-8.995.938	-13,15
Receitas de Contribuições	108.825.298	107.458.637	-1.366.661	-1,27
Receita Patrimonial	23.831.530	33.942.187	10.110.657	29,79
Receita Agropecuária	4.279	725	-3.554	-490,21
Receitas de Serviços	325.076.783	309.340.478	-15.736.305	-5,09
Transferências Correntes	1.100.872.336	1.012.556.826	-88.315.510	-8,72
FPM	80.885.145	80.019.067	-866.078	-1,08
ICMS	388.306.728	328.424.444	-59.882.284	-18,23
IPVA	95.826.558	109.175.376	13.348.818	12,23
Outras Transferências Correntes	535.853.905	494.937.939	-40.915.966	-8,27
Outras Receitas Correntes	130.338.631	192.935.857	62.597.226	32,44
Receitas de Capital	112.812.854	58.586.620	-54.226.234	-92,56
Operações de Crédito	98.679.206	33.325.016	-65.354.190	-196,11
Alienação de Bens	62.000	12.834.472	12.772.472	99,52
Amortização de Empréstimos	1.322.532	1.455.190	132.658	9,12
Transferências de Capital	12.309.547	10.971.943	-1.337.604	-12,19
Outras Receitas de Capital	439.569	0	-439.569	-
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (-) Deduções p/ formação FUNDEB	160.124.970	167.139.207	7.014.237	4,20
Total	2.681.501.531	2.614.997.835	-66.503.696	-2,48

Fonte: Receitas Previstas - LDO/2007
Receitas Realizadas - Balanço Consolidado 2007

Nota: Para efeito de análise comparativa, fica excluído das Receitas Previstas de Contribuições o valor de R\$ 160.124.970,00 e incluído nas Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.

Examinando sob a ótica das categorias econômicas, as Receitas Correntes apresentaram uma variação negativa de 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento). Observa-se que a Receita Tributária teve uma variação de 2,00% (dois por cento) acima da previsão, com destaque para o crescimento da arrecadação do ITBI e IRRF, de, respectivamente, 23,67% (vinte e três vírgula sessenta e sete por cento) e 8,74% (oito vírgula setenta e quatro por cento). Já, as Transferências Correntes apresentaram uma variação negativa de 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento). Tal decréscimo é explicado pelo baixo desempenho dos repasses estaduais, notadamente o ICMS, que ficou 18,23% (dezoito vírgula vinte e três por cento) aquém do previsto.

As Receitas de Capital apresentaram uma discrepância entre a previsão e a arrecadação. A diferença corresponde a uma variação negativa de 92,56% (noventa e dois vírgula cinquenta e seis por cento), com destaque para as Operações de Crédito, cuja estimativa foi de R\$ 98.679.206,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e seis reais), para uma arrecadação de apenas R\$ 33.325.016,00 (trinta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil e dezesseis reais), ou seja, um decréscimo de 196,11% (cento e noventa e seis vírgula onze por cento).

2. Receitas Primárias

Corresponde ao total da receita orçamentária, deduzidas as

operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

A meta prevista foi de R\$ 2.565.151.479,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), enquanto a meta realizada foi de R\$ 2.543.419.524,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e quatro reais), com uma diferença de R\$ 21.731.955,00 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), ou seja, um decréscimo de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento).

A Tabela 3 expõe um Comparativo das Receitas Primárias Previstas com as Realizadas:

TABELA 3 – COMPARATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO PERÍODO DE 2007

Especificação	R\$ 1,00			
	Receitas Primárias Previstas	Receitas Primárias Realizadas	Diferenças	Variações %
Receitas Correntes	2.466.742.096	2.442.574.824	-24.167.272	-0,99
Receitas Tributárias	794.079.553	810.303.748	16.224.195	2,00
IPTU	213.750.780	204.514.861	-9.235.919	-4,52
ISS	329.061.466	329.619.277	557.811	0,17
ITBI	80.446.504	105.398.972	24.952.468	23,67
IRRF	93.439.160	102.384.934	8.945.774	8,74
TAXAS	77.381.643	68.385.705	-8.995.938	-13,15
Receitas de Contribuições	108.825.298	107.458.637	-1.366.661	-1,27
Receita Patrimonial	7.545.216	9.978.553	2.433.337	24,39
Receita Agropecuária	4.279	725	-3.554	-490,21
Receitas de Serviços	325.076.783	309.340.478	-15.736.305	-5,09
Transferências Correntes	1.100.872.336	1.012.556.826	-88.315.510	-8,72
FPM	80.885.145	80.019.067	-866.078	-1,08
ICMS	388.306.728	328.424.444	-59.882.284	-18,23
IPVA	95.826.558	109.175.376	13.348.818	12,23
Outras Transferências Correntes	535.853.905	494.937.939	-40.915.966	-8,27
Outras Receitas Correntes	130.338.631	192.935.857	62.597.226	32,44
Receitas de Capital	12.749.116	10.971.943	-1.777.173	-16,20
Transferências de Capital	12.309.547	10.971.943	-1.337.604	-12,19
Outras Receitas de Capital	439.569	0	-439.569	-
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	160.124.970	167.139.207	7.014.237	4,20
(-) Deduções p/ formação FUNDEB	-74.464.703	-77.266.450	-2.801.747	3,63
Total	2.565.151.479	2.543.419.524	-21.731.955	-0,85

Fonte: Receitas Primárias Previstas - LDO/2007

Receitas Primárias Realizadas - Balanço Consolidado 2007

Nota: Para efeito de análise comparativa, fica excluído das Receitas Previstas de Contribuições o valor de R\$ 160.124.970,00 e incluído nas Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.

3. Despesa Total

A Despesa Total para o exercício econômico-financeiro de 2007 foi projetada em R\$ 2.681.501.531,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e um reais), sendo que a Despesa Realizada foi da ordem de R\$ 2.579.424.964,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais), representando uma variação negativa de R\$ 102.076.567 (cento e dois milhões, setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais), ou seja, um decréscimo de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento).

A Tabela 4 demonstra um Comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas:

TABELA 4 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO PERÍODO DE 2007

Especificação	R\$ 1,00			
	Despesas Previstas	Despesas Realizadas	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	2.250.948.593	2.325.606.901	74.658.308	3,32
Pessoal e Encargos Sociais	909.256.053	975.710.718	66.454.665	7,31
Juros e Encargos da Dívida	36.494.226	25.370.815	-11.123.411	-30,48
Outras Despesas Correntes	1.305.198.314	1.324.525.368	19.327.054	1,48
DESPESAS CAPITAL	397.739.294	253.818.063	-143.921.231	-36,18
Investimentos	316.522.468	187.149.725	-129.372.743	-40,87
Inversões Financeiras	11.000	-	-11.000	-
Amortização da Dívida	81.205.826	66.668.337	-14.537.489	-17,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.257.080	-	-15.257.080	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	17.556.564	-	-17.556.564	-
TOTAL	2.681.501.531	2.579.424.964	-102.076.567	-3,81

Fonte: Despesas Previstas - LDO

Despesas Realizadas - Balanço Consolidado 2007

Verifica-se uma diferença entre as Despesas Previstas e Realizadas de R\$ 102.076.567,00 (cento e dois milhões, setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais). Tal diferença decorre basicamente do não-ingresso das Operações de Crédito, de um rígido acompanhamento e controle da despesa, por meio de contingenciamentos de créditos orçamentários e um controle quantitativo e qualitativo da despesa.

Examinando a despesa sob a ótica das categorias econômicas, observa-se que as Despesas Correntes apresentaram um acréscimo de 3,32% (três vírgula e trinta e dois por cento). No tocante às Despesas de Capital, observa-se uma diferença negativa de 36,18% (trinta e seis vírgula dezoito por cento).

4. Despesas Primárias

Corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A Tabela 5 denota o Comparativo das Despesas Primárias Previstas com as Realizadas:

Tabela 5 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO PERÍODO DE 2007

Especificação	R\$ 1,00			
	Despesas Primárias Previstas	Despesas Primárias Realizadas	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	2.214.454.367	2.300.236.086	85.781.719	3,87
Pessoal e Encargos Sociais	909.256.053	975.710.718	66.454.665	7,31
Outras Despesas Correntes	1.305.198.314	1.324.525.368	19.327.054	1,48
DESPESAS CAPITAL	316.533.468	187.149.725	-129.383.743	-40,88
Investimentos	316.522.468	187.149.725	-129.372.743	-40,87
Inversões Financeiras	11.000	-	-11.000	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.257.080	-	-15.257.080	-
RESERVA DO RPPS	17.556.564	-	-17.556.564	-
TOTAL	2.563.801.479	2.487.385.811	-76.415.668	-2,98

Fonte: Despesas Previstas - LDO

Despesas Realizadas - Balanço Consolidado 2007

A Despesa Primária Prevista foi da ordem de R\$ 2.563.801.479,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), enquanto a despesa não-financeira realizada foi de R\$ 2.487.385.811,00 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 76.415.668,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), correspondendo a um decréscimo de 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento).

5. Resultado Primário

Indicará se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

A Tabela 6 apresenta o Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário:

TABELA 6 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO NO PERÍODO DE 2007

Especificação	R\$ 1,00			
	Previstas	Realizadas	Diferenças	Variações %
Receitas Primárias	2.565.151.479	2.543.419.524	-21.731.955	-0,85
Despesas Primárias	2.563.801.479	2.487.385.811	-76.415.668	-2,98
Resultado Primário	1.350.000	56.033.713	54.683.713	4.050,65

Fonte: Despesas Previstas - LDO

Despesas Realizadas - Balanço Consolidado 2007

Comparando a meta realizada de R\$ 56.033.713,00 (cinquenta e seis milhões, trinta e três mil, setecentos e treze reais) com a meta prevista de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), observa-se o incremento de R\$ 54.683.713,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e treze reais).

A Tabela 7 mostra o histórico do Resultado Primário no Período 2004/2007:

TABELA 7 – DEMONSTRATIVO DO HISTÓRICO DO RESULTADO PRIMÁRIO NO PERÍODO 2004/2007

Exercício	Preços correntes R\$	
	Resultado Primário	
2004	-80.722.000	
2005	87.488.598	
2006	93.064.895	
2007	56.033.713	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

6. Resultado Nominal

Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Tabela 8 expõe o Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal:

TABELA 8 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO DE 2007

Especificação	Saldo	
	Em 31/12/2006	Em 31/12/2007
Dívida Consolidada(I)	597.936.342	545.425.387
Deduções(II)	167.105.341	227.604.065
Disponível	194.009.679	233.993.501
Haveres Financeiros	46.529.998	48.142.416
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.337	54.531.852
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I - II)	430.831.001	317.821.322
Receita de Privatizações(IV)		
Passivos Reconhecidos(V)		
Dívida Fiscal Líquida(III + IV - V)		
Resultado Nominal		-113.009.679

Discriminação	Valor
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (I)	-56.587.192
Resultado Nominal (II)	-113.009.679
Diferença (III) = (II) - (I)	-56.422.487

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Nota: Incluído R\$ 32.129.592,48 (trinta e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) na Dívida Consolidada referente a Precatórios Posteriores a 05.05.2000.

A meta de resultado nominal superou a meta prevista. Enquanto projetou-se um resultado negativo de R\$ 56.587.192,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e dois reais), atingiu-se uma meta negativa de R\$ 113.009.679,00 (cento e treze milhões, nove mil, seiscentos e setenta e nove reais), apresentando uma variação a maior de R\$ 56.422.487,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

7. Dívida Pública Consolidada

É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Tabela 9 mostra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada Estimada com a Realizada:

TABELA 9 – COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ESTIMADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 2007

Especificação	Estimada	Realizada	Diferença	Variação %
Dívida Pública Consolidada	730.444.480	545.425.387	-185.019.093	-33,92

Fonte: Estimada - LDO

Realizada - Balanço Consolidado 2007

A meta fixada para a Dívida Pública Consolidada foi de R\$ 730.444.480,00 (setecentos e trinta milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), enquanto a meta realizada foi de R\$ 545.425.387,00 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 185.019.093,00 (cento e oitenta e cinco milhões, dezenove mil, noventa e três reais), correspondendo a um percentual negativo de 33,92% (trinta e três vírgula noventa e dois por cento).

A Tabela 10 demonstra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada com a Receita Arrecadada no Período 2004/2007:

TABELA 10 – COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA COM A RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO 2004/2007

Ano	Dívida Pública Consolidada	Receita Arrecadada	Preços Correntes R\$
			Percentual (%)
2004	582.395.883	1.912.710.779	30,45
2005	609.705.647	2.029.967.770	30,04
2006	576.463.748	2.177.530.454	26,47
2007	545.425.387	2.614.997.835	20,86

Fonte: Balanço Consolidado 2007

Observa-se que a Dívida Pública Consolidada em relação à Receita Arrecadada teve o menor comprometimento no período 2004/2007.

8. Dívida Consolidada Líquida

Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

A Tabela 11 mostra um Comparativo da Dívida Consolidada Líquida Estimada com a Realizada:

Tabela 11 – COMPARATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ESTIMADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 2007

Especificação	Dívida Consolidada Líquida Estimada	Dívida Consolidada Líquida Realizada	Diferença	Variação %
Dívida Consolidada(I)	730.444.480	545.425.387	-185.019.093	-33,92
Deduções(II)	154.166.568	227.604.065	73.437.497	32,27
Disponível	179.810.908	233.993.501	54.182.593	23,16
Haveres Financeiros	38.684.068	48.142.416	9.458.348	19,65
(-) Restos a Pagar Processados	64.328.409	54.531.852	-9.796.557	-17,96
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	576.277.912	317.821.322	-258.456.590	-81,32

Fonte: Dívida Consolidada Líquida Estimada - LDO

Dívida Consolidada Líquida Realizada - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A meta fixada para a Dívida Consolidada Líquida Estimada foi de R\$ 576.277.912,00 (quinhentos e setenta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e doze reais), enquanto a Dívida Consolidada Líquida Realizada foi de R\$ 317.821.322,00 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 258.456.590,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2009

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
Receita Total	2.155.814.498	2.681.501.531	24,38	2.709.511.304	1,04	3.073.088.269	13,42	3.263.388.411	6,19	3.367.601.053	3,19	
Receitas Primárias (I)	2.072.011.414	2.565.151.479	23,80	2.579.481.660	0,56	2.933.737.734	13,73	3.114.047.611	6,15	3.304.880.396	6,13	
Despesa Total	2.155.814.498	2.681.501.531	24,38	2.709.511.304	1,04	3.073.088.269	13,42	3.263.388.411	6,19	3.367.601.053	3,19	
Despesas Primárias (II)	2.071.426.460	2.563.801.479	23,77	2.578.653.303	0,58	2.932.933.680	13,74	3.113.892.341	6,17	3.284.176.162	5,47	
Resultado Primário (III) = (I-II)	584.954	1.350.000	-130,79	828.357	-38,64	804.054	-2,93	155.271	-80,69	20.704.234	13.234,30	
Resultado Nominal	-49.622.096	-56.587.192	14,03	-12.280.695	78,30	-7.939.355	35,35	-9.418.095	18,63	-15.510.740	-64,69	
Dívida Pública Consolidada	712.045.104	730.444.480	2,58	745.500.031	2,06	775.366.905	4,01	810.159.790	4,49	805.664.187	-0,55	
Dívida Consolidada Líquida	632.865.104	576.277.912	-8,94	563.997.217	-2,13	556.057.862	-1,41	546.639.768	-1,69	531.129.028	-2,84	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
Receita Total	2.360.595.095	2.810.853.039	19,07	2.709.511.304	-3,61	2.944.438.937	8,67	3.000.697.063	1,91	2.972.389.398	-0,94	
Receitas Primárias (I)	2.268.831.565	2.688.890.440	18,51	2.579.481.660	-4,07	2.810.922.063	8,97	2.863.377.675	1,87	2.917.029.451	1,87	
Despesa Total	2.360.595.095	2.810.853.039	19,07	2.709.511.304	-3,61	2.944.438.937	8,67	3.000.697.063	1,91	2.972.389.398	-0,94	
Despesas Primárias (II)	2.268.191.046	2.687.475.318	18,40	2.578.653.303	-4,05	2.810.151.669	8,98	2.863.234.904	1,89	2.898.755.004	1,24	
Resultado Primário (III) = (I-II)	640.519	1.415.122	-120,93	828.357	-41,46	770.394	-7,00	142.772	-81,47	18.274.447	12.699,76	
Resultado Nominal	-54.336.570	-59.316.871	9,17	-12.280.695	79,30	-7.606.988	38,06	-8.659.971	13,84	-13.690.446	-58,09	
Dívida Pública Consolidada	779.682.195	765.679.998	-1,80	745.500.031	-2,64	742.907.559	-0,35	744.944.762	0,27	711.113.832	-4,54	
Dívida Consolidada Líquida	692.980.895	604.076.672	-12,83	563.997.217	-6,63	532.779.497	-5,54	502.637.179	-5,66	468.797.303	-6,73	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2009 R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1)	2007	%	2006	%	2005	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	1.440.816.956	100	1.102.784.257	100	1.068.130.206	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	1.440.816.956	100	1.102.784.257	100	1.068.130.206	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	34.193.544	100	15.213.278	100	19.002.857	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	34.193.544	100	15.213.278	100	19.002.857	100

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado CONSOLIDADO 2005, 2006 E 2007

(1) Os valores do Regime Previdenciário estão excluídos do Patrimônio Líquido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II -DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2009

RS \$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL	12.834.472	7.722.219	3.398.821
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	12.834.472	7.722.219	3.398.821
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	140.300	190.960	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.694.172	7.531.259	3.398.821
TOTAL (I)	12.834.472	7.722.219	3.398.821
DESPESAS LIQUIDADAS	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	209.358.749	173.412.340	177.937.213
INVESTIMENTOS	144.361.312	121.344.825	105.596.769
INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.997.437	52.067.515	66.340.444
DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA	-	-	-
REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
TOTAL (II)	209.358.749	173.412.340	177.937.213
	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-196.524.277	-340.228.513	-174.538.392

Fonte: SDO-GIT/SMF

Nota: O saldo financeiro do exercício demonstra que a receita derivada da alienação de bens e direitos é integralmente aplicada nas despesas de capital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2009

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA –, entidade autárquica, que, como dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, possui dois regimes financeiros: o de repartição simples e o de capitalização. O primeiro se aplica aos beneficiários de aposentadorias e pensões deixadas pelos aposentados na edição desta Lei, e aos atuais servidores ativos que tenham ingressado no Município, em cargo de provimento efetivo, anteriormente a 10 de setembro de 2001. O segundo é aplicável aos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município a partir de 10 de setembro de 2001.

As contribuições ao RPPS obedecem ao estabelecido na legislação em vigor, sendo que o servidor contribui com 11% (onze por cento) de sua remuneração e 22% (vinte e dois por cento) são de responsabilidade do Município, totalizando 33% (trinta e três por cento) da folha de pagamento mensal dos servidores ativos. Na folha de pagamento de aposentados, a proporção é a mesma, porém há isenção até o limite de R\$ 3.038,99 (três mil e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), fato que se repete no caso da folha de pensionistas, porém inexistente contribuição patronal.

Estão implantados pelo PREVIMPA os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria, pensão por morte, salário-família e auxílio-reclusão. Encontra-se em fase de implantação os benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade.

Sob o aspecto dos gastos previdenciários, as despesas com previdência social do Município com regime financeiro de repartição simples têm crescido em média 4,70% (quatro vírgula setenta por cento) por ano e representaram, no ano de 2007, 14,54% (quatorze vírgula cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente do Município (RC), contudo, deduzida a contribuição social (cota servidor), o desembolso do Município representou 11,49% (onze vírgula quarenta e nove por cento) da RC.

O PREVIMPA analisou o impacto dos gastos previdenciários sobre a receita corrente, nos mesmos moldes utilizados no estudo atuarial inicial feito pela SASSE Seguros em 2000:

- estagnação da receita corrente do Município;
- crescimento real da receita corrente em 3% (três por cento) ao ano (taxa que tem se mostrado representativa da evolução da RC).

Observou-se, na hipótese de estagnação da RC, que as despesas previdenciárias permaneceriam em trajetória de crescimento até 2025, quando atingiriam o percentual de 19,67% (dezenove vírgula sessenta e sete por cento) da RC, decrescendo a partir de então em decorrência da extinção do grupo de segurados e de beneficiários do regime de repartição até o patamar de 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento) da RC.

Na hipótese de crescimento real da RC em 3% (três por cento) ao ano, estimou-se que as despesas previdenciárias se manterão em níveis aceitáveis, e o maior impacto ocorrerá no ano de 2008, quando o percentual sobre a RC atingirá 12,89% (doze vírgula oitenta e nove por cento), decaindo nos anos seguintes e voltando a subir novamente até atingir o patamar de 12,43% (doze vírgula quarenta e três por cento) no ano 2021. Nota-se que a queda de comprometimento da RC com as despesas previdenciárias é provocada pelo expressivo crescimento da RC.

Constatou-se que a sistemática para financiamento das aposentadorias e pensões no Município está diretamente relacionada ao crescimento da receita corrente, e esta, por consequência, está relacionada ao desempenho da economia local.

A análise das despesas previdenciárias não deve ser dissociada do exame da receita corrente do Município.

No que diz respeito aos gastos previdenciários, é imprescindível

um acompanhamento fiel do comportamento de variáveis estruturais, como percentual de contribuição do servidor ativo, contribuição de inativos, estrutura remuneratória dos cargos e carreiras, bem como concessão de aposentadorias especiais que sejam criadas.

Sempre que ocorrerem alterações nessas variáveis, será necessário que se realizem projeções mais precisas sobre o impacto nos gastos previdenciários.

Recentemente, o PREVIMPA realizou recadastramento de todos os segurados e beneficiários, o que certamente trará novas informações que poderão modificar o cálculo atuarial.

Mantidas as expectativas de despesas previdenciárias, nos mesmos níveis informados pelo cálculo atuarial, sem alterações nas variáveis estruturais, projeta-se que o crescimento contínuo da receita corrente do Município permita a cobertura dos gastos previdenciários futuros.

Porém, os governantes devem estar cientes de que parte de toda a riqueza gerada no Município estará comprometida compulsoriamente com os gastos previdenciários, exigindo constante desenvolvimento e incentivo ao crescimento da economia da Cidade, com indisponibilidade de representativa fatia da arrecadação para outros fins.

Por outro lado, a economia mundial enfrenta esporadicamente ciclos econômicos de crescimento, estagnação ou recessão, o momento atual ainda é de cautela e o cenário de estabilidade na economia brasileira só é possível devido à estabilização da inflação e à redução da vulnerabilidade externa. Não há, entretanto, como prever quanto tempo perderá o crescimento da atividade.

A situação exigirá critérios na determinação de despesas futuras do Município, em especial com pessoal, presente o comprometimento com a Previdência Social, sendo recomendável trabalho permanente de monitoramento da evolução dos gastos previdenciários, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda e o Gabinete de Programação e Orçamentária.

Por oportuno, devemos mencionar que o art. 125 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, já prevê que, sob pena de responsabilidade, qualquer modificação na remuneração e nos subsídios dos segurados em atividade, bem como nos planos de carreira, para sua eficácia, deverá ser precedida de estudo atuarial para a necessária compatibilização das modificações com o plano de custeio do RPPS.

Relevante o acompanhamento para registro de fatores característicos de cada período que possam causar distorções na análise (por exemplo: reflexos da crise norte-americana, realização da receita corrente do Município acima ou abaixo da expectativa, reflexos do recadastramento nas premissas atuárias, pagamento de benefícios como auxílio-doença e salário-maternidade em valores superiores aos estimados, etc).

Quanto ao desenquadramento em relação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, faz-se necessário adicionar-se às simulações realizadas os gastos com pessoal ativo da Administração Centralizada, Fundação e Autarquias, bem como obter os valores referentes à Receita Corrente Líquida, o que poderá ser efetivado tão logo consigamos informações junto à Secretaria de Administração, ou outro órgão competente.

No Regime de Repartição Simples, onde as contribuições previdenciárias devem cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários devidos ao grupo de servidores admitidos antes de 10.09.2001, os recursos arrecadados ainda são insuficientes para a cobertura da folha de pagamento mensal. É necessário o repasse de recursos, pelo Município, na ordem de, aproximadamente, 33% (trinta e três por cento) do total da folha de pagamento, a título de cobertura do déficit atuarial (cerca de R\$ 9 milhões mensais). Neste regime financeiro, também conhecido como regime de caixa, o cálculo atuarial aponta um passivo para os próximos 35 anos no montante de R\$ 10,7 bilhões de reais (dez bilhões e setecentos milhões de reais). A Compensação Previdenciária – COMPREV –, constitui-se dos valores devolvidos pelo INSS referentes às contribuições dos servidores aposentados pelo Município que contribuíram para o Regime Geral antes de ingressarem no serviço público municipal. Até 31 de dezembro de 2007, o PREVIMPA havia arrecadado a título de COMPREV em torno de R\$ 27,5 milhões (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), dos quais foram utilizados aproximadamente R\$ 25,0 milhões (vinte e cinco milhões de reais), na folha de pagamento de aposentados, resultando um saldo ao final do exercício de 2007 de mais de 2,5 milhões de reais, incluindo-se rendimentos obtidos no mercado financeiro.

Também para amenizar o futuro déficit, o PREVIMPA vem constituindo uma reserva técnica instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 505/04, cujo saldo era de R\$ 2.666.672,76 (dois bilhões e seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) em 31.12.2007.

Por outro lado, o Regime de Capitalização, que abarca os servidores admitidos a partir de 10.09.2001, tem por finalidade criar um fundo financeiro que deverá, na medida das necessidades, pagar os benefícios previdenciários futuros. Para essa reserva de capital, o cálculo atuarial projeta uma situação de equilíbrio financeiro entre o que será arrecadado e o que deverá ser pago aos beneficiários. O desafio da capitalização é superar a meta prevista no cálculo atuarial, isto é, índice de inflação mais taxa de juro de 6% (seis por cento) ao ano, o que tem sido alcançado, mensalmente, com folga por razões já explanadas. O fundo financeiro da capitalização iniciou os pagamentos dos benefícios previdenciários. Atualmente, são pagos valores a quatro pensionistas e três aposentados neste Regime. O saldo financeiro do Regime de Capitalização, em 31 de dezembro de 2007, era de R\$ 81.475.979,44 (oitenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANOS 2007 - 2006 - 2005**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2006	2005
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	126.437.238,59	90.485.823,28	72.629.361,09
RECEITAS CORRENTES	126.437.238,59	90.485.823,28	72.629.361,09
Receita de Contribuições	85.958.998,11	84.247.070,00	70.499.356,94
Pessoal Civil	85.958.998,11	84.247.070,00	70.499.356,94
Pessoal Militar	-	-	-
Receita Patrimonial	5.021.455,25	6.205.577,54	2.029.161,16
Transferências Correntes	46.442,32	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	35.410.342,91	28.366,59	98.676,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.703.631,32	28.366,59	98.676,36
Outras Receitas Correntes	27.706.711,59	4.809,15	2.166,63
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	167.139.206,89	-	-
RECEITAS CORRENTES	167.139.206,89	-	-
Receita de Contribuições	167.056.903,08	-	-
Pessoal Civil	167.056.903,08	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes	82.303,81	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	120.971.010,00	280.268.708,29	256.184.779,38
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	414.547.455,48	370.754.531,57	328.814.140,47
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2006	2005
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.911.111,43	5.652.512,99	5.287.435,98
ADMINISTRAÇÃO	6.911.111,43	5.652.512,99	5.287.435,98
Despesas Correntes	6.849.608,93	5.553.744,11	5.207.013,74
Despesas de Capital	61.502,50	98.768,88	80.422,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	371.019.324,57	340.695.835,12	312.923.023,83
Pessoal Civil	366.942.186,52	338.546.688,35	311.089.579,50
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.077.138,05	2.149.146,77	1.833.444,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.442,22	40.000,00	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.065.695,83	2.109.146,77	1.833.444,33
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
RESERVA DO RPPS	17.531.664,00	13.136.580,00	13.136.580,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	377.930.436,00	346.348.348,11	318.210.459,81
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)	36.617.019,48	24.406.183,46	10.603.680,66
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	91.120.637,79	58.299.687,94	32.904.089,73

FONTE: Relatório Exercício Financeiro 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
GRUPO REPARTIÇÃO SIMPLES
2009**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUTUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a + b - c)
2006	125.996.890,46	63.114.112,69	339.331.585,73	(150.220.582,58)
2007	129.016.739,70	64.508.369,85	352.572.866,35	(159.047.756,80)
2008	129.659.560,90	64.829.780,45	348.102.780,62	(153.613.439,26)
2009	131.101.207,23	65.550.603,61	345.278.972,95	(148.627.162,10)
2010	132.354.405,48	66.177.202,74	344.115.284,16	(145.583.675,94)
2011	133.261.880,59	66.630.940,30	345.453.094,20	(145.560.273,31)
2012	133.963.869,65	66.981.934,82	353.909.742,45	(152.963.937,98)
2013	132.930.045,08	66.465.022,54	361.740.500,03	(162.345.432,41)
2014	131.757.179,92	65.878.589,96	366.622.714,78	(168.986.944,90)
2015	131.520.007,07	65.760.003,53	386.411.669,40	(189.131.658,80)
2016	127.737.979,74	63.868.989,87	403.957.131,00	(212.350.161,39)
2017	124.039.536,92	62.019.768,46	425.921.632,83	(239.862.327,46)
2018	118.479.934,72	59.239.967,36	438.569.990,19	(260.850.088,11)
2019	114.468.329,71	57.234.164,86	453.502.646,24	(281.800.151,68)
2020	109.661.978,68	54.830.989,34	470.113.755,84	(305.620.787,82)
2021	103.844.077,74	51.922.038,87	492.748.762,36	(336.982.645,75)
2022	95.622.015,94	47.811.007,97	505.856.855,89	(362.423.831,99)
2023	88.784.213,86	44.392.106,93	518.638.984,50	(385.462.663,71)
2024	81.212.767,76	40.606.383,88	524.090.753,75	(402.271.602,12)
2025	74.717.358,14	37.358.679,07	531.112.534,71	(419.036.497,50)
2026	67.132.763,36	33.566.381,68	529.940.301,00	(429.241.155,97)
2027	60.771.141,66	30.385.570,83	527.976.912,71	(436.820.200,23)
2028	54.437.679,80	27.218.839,90	524.078.717,27	(442.422.197,57)
2029	47.577.145,45	23.788.572,72	515.273.231,59	(443.907.513,42)
2030	42.261.249,26	21.130.624,63	510.729.279,22	(447.337.405,33)
2031	34.679.418,09	17.339.709,05	502.094.850,47	(450.075.723,33)
2032	27.572.301,31	13.786.150,66	472.315.463,93	(430.957.011,96)
2033	26.361.428,42	13.180.714,21	445.028.142,22	(405.485.999,59)
2034	25.099.393,37	12.549.696,69	417.251.435,17	(379.602.345,11)
2035	23.899.341,70	11.949.670,85	391.424.647,26	(355.575.634,70)
2036	22.662.351,68	11.331.175,84	365.342.083,53	(331.348.556,00)
2037	21.535.397,75	10.767.698,88	341.725.534,24	(309.422.437,61)
2038	20.331.641,57	10.165.820,78	317.477.315,15	(286.979.852,80)
2039	19.234.392,81	9.617.196,40	295.599.595,28	(266.748.006,07)
2040	18.129.576,60	9.064.788,30	273.953.377,86	(246.759.012,96)
2041	17.072.380,34	8.536.190,17	253.926.172,38	(228.317.601,86)
2042	16.021.984,73	8.010.992,37	234.348.360,99	(210.315.383,89)

Fonte: Avaliação Atuarial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
GRUPO CAPITALIZAÇÃO
2009**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUTUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a + b - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" Exerc. Anterior) + (d)
2006	11.749.241,02	5.903.377,69	9.475,40	17.643.143,31	48.632.610,63
2007	12.817.127,78	6.408.563,89	102.932,28	19.122.759,39	67.755.370,02
2008	13.847.440,30	6.923.720,15	165.373,22	20.605.787,23	88.361.157,25
2009	14.580.659,65	7.290.329,83	242.244,54	21.628.744,94	109.989.902,19
2010	15.461.500,94	7.730.750,47	320.899,71	22.871.351,71	132.861.253,90
2011	16.587.200,04	8.293.600,02	401.654,99	24.479.145,06	157.340.398,96
2012	17.992.460,53	8.996.230,26	526.552,77	26.462.138,02	183.802.536,98
2013	20.217.975,54	10.108.987,77	774.302,86	29.552.660,45	213.355.197,43
2014	22.492.534,77	11.246.267,39	981.007,43	32.757.794,73	246.112.992,16
2015	24.683.110,11	12.341.555,06	1.208.122,10	35.816.543,06	281.929.535,23
2016	28.485.327,68	14.242.663,84	1.421.409,60	41.306.581,93	323.236.117,15
2017	32.374.058,42	16.187.029,21	1.703.476,08	46.857.611,56	370.093.728,71
2018	36.948.602,28	18.474.301,14	2.607.454,56	52.815.448,86	422.909.177,57
2019	40.981.632,88	20.490.816,44	3.292.031,66	58.180.417,66	481.089.595,23
2020	45.383.022,47	22.691.511,23	4.052.140,06	64.022.393,64	545.111.988,87
2021	50.416.637,86	25.208.318,93	4.935.524,14	70.689.432,65	615.801.421,52
2022	56.366.453,38	28.183.226,69	6.262.855,17	78.286.824,90	694.088.246,41
2023	61.755.243,98	30.877.621,99	8.302.031,59	84.330.834,38	778.419.080,80
2024	67.436.924,91	33.718.462,45	13.291.494,91	87.863.892,45	866.282.973,25
2025	73.086.824,51	36.543.412,26	20.923.400,61	88.706.836,16	954.989.809,41
2026	79.445.468,08	39.722.734,04	30.305.091,67	88.863.110,45	1.043.852.919,86
2027	85.519.445,30	42.759.722,65	42.458.392,81	85.820.775,14	1.129.673.695,00
2028	91.943.930,40	45.971.965,20	53.516.776,67	84.399.118,94	1.214.072.813,94
2029	98.442.692,31	49.221.346,15	65.281.756,50	82.382.281,96	1.296.455.095,90
2030	104.488.156,35	52.244.078,18	77.714.169,32	79.018.065,20	1.375.473.161,10
2031	111.649.048,12	55.824.524,06	90.916.730,94	76.556.841,25	1.452.030.002,35
2032	118.421.978,37	59.210.989,19	104.858.251,43	72.774.716,13	1.524.804.718,48
2033	123.687.352,33	61.843.676,17	119.334.939,46	66.196.089,04	1.591.000.807,53
2034	128.632.551,14	64.316.275,57	134.280.988,96	58.667.837,75	1.649.668.645,28
2035	133.860.505,52	66.930.252,76	149.745.540,80	51.045.217,48	1.700.713.862,76
2036	139.309.197,31	69.654.598,65	165.748.085,82	43.215.710,14	1.743.929.572,90
2037	144.691.561,49	72.345.780,74	182.250.712,42	34.786.629,81	1.778.716.202,71
2038	149.968.833,14	74.984.416,57	199.258.841,70	25.694.408,01	1.804.410.610,72
2039	155.321.262,67	77.660.631,34	216.750.080,89	16.231.813,12	1.820.642.423,84
2040	160.880.024,06	80.440.012,03	234.767.259,32	6.552.776,78	1.827.195.200,62
2041	166.611.172,92	83.305.586,46	253.324.198,11	(3.407.438,72)	1.823.787.761,89
2042	172.519.097,95	86.259.548,97	272.408.363,51	(13.629.716,59)	1.810.158.045,31

Fonte: Avaliação Atuarial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2009**

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segundo o artigo supra, a renúncia de receita, que consiste na concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, compreendendo anistia, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não-geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, fica condicionada aos seguintes pré-requisitos:

a) estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;

b) atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

c) atender pelo menos uma das seguintes condições:

I) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

A renúncia de receita do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - e Taxa de Limpeza Pública, para instalação dos Ecopontos, foi considerada na estimativa de receita, portanto, não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio desta Lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
2009**

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2009, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2009

METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
RECEITAS	2.709.511.303	3.073.088.269	3.263.388.411	3.367.601.053
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.578.256.156	2.933.607.734	3.113.912.151	3.304.739.274
RECEITA TRIBUTÁRIA	847.152.817	960.996.785	1.021.329.127	1.085.240.855
IPTU	208.910.297	237.279.730	252.176.390	267.956.835
ISS	351.586.872	394.346.695	419.104.176	445.330.464
ITBI	110.145.044	134.979.711	143.453.873	152.430.788
IRRFB	104.448.215	115.282.064	122.519.588	130.186.498
Taxas	72.062.389	79.108.585	84.075.101	89.336.270
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	296.045.013	303.782.253	318.983.587	334.912.424
Contribuições Sociais	96.139.492	95.210.442	101.187.849	107.519.882
Outras Contribuições	23.331.426	22.323.825	23.725.337	25.209.998
Contribuições Intra-Orçamentária	176.574.095	186.247.986	194.070.401	202.182.544
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	12.841.281	22.660.085	24.082.708	25.589.732
Receita Patrimonial	28.782.767	34.683.851	39.168.338	39.168.011
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(15.941.486)	(12.023.766)	(12.778.631)	(13.578.279)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	970.707.088	1.139.399.052	1.210.931.668	1.286.708.157
FCM	83.383.553	121.426.909	129.050.212	137.125.789
ICMS	334.475.875	428.135.513	455.014.290	483.487.726
Outras Transferências Correntes	552.847.660	589.836.630	626.867.166	666.094.642
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	451.509.957	506.769.559	538.585.060	572.288.106
Dívida Ativa	61.522.959	83.112.632	88.330.526	93.857.987
Diversas Receitas Correntes	389.986.998	423.656.927	450.254.534	478.430.119
RECEITAS DE CAPITAL (II)	115.313.661	127.456.769	136.697.629	49.283.500
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	102.961.551	123.014.695	131.979.379	44.272.810
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	2.340.996	1.143.902	1.215.717	1.291.793
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	8.785.612	3.168.172	3.367.073	3.577.774
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.579	130.000	135.460	141.122
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	52.579	130.000	135.460	141.122
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.172.923	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.225.502	130.000	135.460	141.122
RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VI)	2.579.481.658	2.933.737.734	3.114.047.611	3.304.880.396
DESPESAS	2.709.511.303	3.073.088.269	3.263.388.411	3.367.601.053
DESPESA CORRENTE (VIII)	2.294.837.483	2.601.478.697	2.771.762.734	2.897.442.929
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	977.325.433	1.061.480.031	1.109.093.884	1.185.643.301
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	42.952.000	47.006.769	52.309.575	34.656.479
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.274.560.050	1.492.991.898	1.610.359.275	1.677.143.149
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.251.885.483	2.554.471.929	2.719.453.159	2.862.786.450
DESPESA DE CAPITAL (XI)	358.867.130	421.154.641	411.535.336	385.538.518
INVESTIMENTOS	270.951.130	327.996.821	314.338.841	336.760.105
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	10.000	10.000	10.000
Concessões de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.000	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	87.906.000	93.147.820	97.186.495	48.768.413
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	270.961.130	328.006.821	314.348.841	336.770.105
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	33.532.948	28.018.716	56.711.806	60.263.849
RESERVA DO RPPS (XVII)	22.273.742	22.436.214	23.378.535	24.355.758
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.578.653.303	2.932.933.680	3.113.892.341	3.284.176.162
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	828.355	804.054	155.271	20.704.234

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE RISCOS FISCAIS
2009

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Especificação	2009	2010	2011
Dívida Consolidada (I)	775.366.905	810.159.790	805.664.187
Deduções (II)	219.309.043	263.520.022	274.535.159
Disponível	205.818.827	214.463.217	223.427.780
Haveres	70.405.110	93.362.125	97.264.661
(-) Restos a Pagar Processado	56.914.894	44.305.320	46.157.282
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	556.057.862	546.639.768	531.129.028
Resultado Nominal	-7.939.355	-9.418.095	-15.510.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DO CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES
2009

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Ano	2006	2007	2008*	2009*	2010*	2011*
ÍPCA - Média Projetada (%)	3,14	4,46	4,82	4,37	4,20	4,18
Índice Ano	1,0314	1,0446	1,0000	1,0437	1,0420	1,0418
Índice Acumulado	1,0950	1,0482	1,0000	1,0437	1,0875	1,1330
Operação Valor Corrente	x	x	=	/	/	/

PROJEÇÃO IPCA 2008 A 2012

Índices de Preços -> IPCA - Média -> Anual	22/04/2008	09/05/2008	para 2008 a 2012	
Dia	2009	2010	2011	2012
22/4/2008	4,35	4,19	4,17	4,11
23/4/2008	4,35	4,20	4,18	4,11
24/4/2008	4,36	4,20	4,18	4,11
25/4/2008	4,36	4,20	4,18	4,11
26/4/2008	4,36	4,20	4,18	4,11
27/4/2008	4,36	4,20	4,18	4,11
28/4/2008	4,36	4,20	4,18	4,11
29/4/2008	4,36	4,20	4,18	4,11
30/4/2008	4,36	4,20	4,18	4,11
2/5/2008	4,37	4,21	4,18	4,09
3/5/2008	4,38	4,21	4,18	4,09
4/5/2008	4,38	4,20	4,17	4,08
5/5/2008	4,38	4,20	4,17	4,08
6/5/2008	4,39	4,20	4,17	4,07
7/5/2008	4,40	4,21	4,17	4,07
8/5/2008	4,40	4,21	4,17	4,07
9/5/2008	4,40	4,21	4,17	4,07
Média*	4,37	4,20	4,18	4,09

Fonte: Banco Central do Brasil.

Notas: O Banco Central realiza uma pesquisa de mercado junto a cinquenta grandes empresas, calcula a média e publica com atualização semanal. A projeção é baseada na média das expectativas destas empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA
2009

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ESTIMADA		
	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	2.905.372.405	3.087.774.600	3.280.998.317
RECEITA TRIBUTÁRIA	960.996.785	1.021.329.127	1.085.240.855
IMPOSTOS	881.888.200	937.254.026	995.904.585
IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA	487.541.505	518.149.850	550.574.121
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	237.279.730	252.176.390	267.956.835
Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	115.282.064	122.519.588	130.186.498
Imposto s/Transm. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Im.	134.979.711	143.453.873	152.430.788
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	394.346.695	419.104.176	445.330.464
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	394.346.695	419.104.176	445.330.464
TAXAS	79.108.585	84.075.101	89.336.270
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.346.347	4.619.215	4.908.272
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.654.413	3.883.840	4.126.879
FUMPROAMB	691.935	735.375	781.393
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.762.238	79.455.886	84.427.998
Taxa de Limpeza Pública	74.762.238	79.455.886	84.427.998
DMLU	74.762.238	79.455.886	84.427.998
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	117.534.267	124.913.186	132.729.880
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	95.210.442	101.187.849	107.519.883
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	95.210.442	101.187.849	107.519.883
Contribuições de Servidor - Ativo Civil	82.671.792	87.862.010	93.360.152
Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Repartição Simples	74.509.262	79.187.028	84.142.316
PREVIMPA	74.509.262	79.187.028	84.142.316
Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Capitalização	8.162.530	8.674.982	9.217.836
PREVIMPA	8.162.530	8.674.982	9.217.836
Contribuição de Servidor - Inativo Civil	10.311.266	10.958.618	11.644.375
Contribuição de Servidor - Inativo Civil - Repartição Simples	10.311.266	10.958.618	11.644.375
PREVIMPA	10.311.266	10.958.618	11.644.375
Contribuição de Servidor - Pensionista Civil - Repartição Simples	2.227.384	2.367.221	2.515.355
PREVIMPA	2.227.384	2.367.221	2.515.355
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	22.323.825	23.725.337	25.209.998
FUMIP - smov	22.323.825	23.725.337	25.209.998
RECEITA PATRIMONIAL	34.683.851	36.861.338	39.168.011
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.502.693	5.848.157	6.204.117
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	888.220	943.983	1.003.055
DEM HAB	929.322	987.665	1.049.470
FUNMERCADO	2.664.329	2.831.598	3.008.791
FUNCULTURA	2.180	2.317	2.462
FUNDESP	100.242	106.535	113.202
FUNPROAMB	918.401	978.059	1.037.138
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29.181.159	31.013.181	32.953.894
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.448.989	2.602.739	2.765.611
PREVIMPA	2.448.989	2.602.739	2.765.611
DIVIDENDOS	11.177	11.879	12.622
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.277	1.358	1.443
DMLU	9.900	10.522	11.180
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	48.094	51.113	54.312
PREVIMPA	48.094	51.113	54.312
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - PREVIMPA	14.649.132	15.668.820	16.543.070
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	12.023.766	12.778.631	13.578.279
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.053.214	1.119.336	1.189.381
DEM HAB	443.024	470.838	500.302
DMAE	8.019.400	8.522.866	9.056.201
DMLU	177.117	188.237	200.016
FASC	649.354	690.121	733.307
FURPGM	64.181	68.211	72.479
FUNDESP	19.937	21.188	22.514
FMDCA	33.853	35.978	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA
2009

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ESTIMADA		
	2009	2010	2011
FUNTURISMO	3.194	3.394	3.606
FUMPROAMB	7.761	8.248	8.764
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR (URBAL)	149.350	158.727	168.659
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	19.248.884	20.457.348	21.737.508
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.248.884	20.457.348	21.737.508
Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	6.706.926	7.127.994	7.574.042
Transferência de Conv. da União Dest. a Progr. de Educação	2.874.784	3.055.266	3.246.456
Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	6.882.089	7.314.153	7.771.851
FASC	6.882.089	7.314.153	7.771.851
Outras Transferências de Convênios da União	2.765.391	2.939.005	3.122.919
FUNTURISMO	133.986	142.398	151.309
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.631.405	2.796.607	2.971.610
Transferência de Convênio de Instituições Privadas(Turismo)	19.694	20.930	22.240
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.714.390	178.243.668	189.397.624
MULTAS E JUROS DE MORA	60.860.489	64.681.371	68.728.939
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	13.648.041	14.504.878	15.412.550
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.856.591	13.663.741	14.518.777
DMLU	791.449	841.137	893.773
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	154.374	164.065	174.332
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	36.241.894	38.517.197	40.927.488
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.050.198	34.062.342	36.193.862
DMLU	4.191.696	4.454.855	4.733.626
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	4.319.213	4.590.378	4.877.630
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.877	8.372	8.896
DMLU	17.357	18.447	19.601
DMAE	4.293.979	4.563.559	4.849.133
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	487.431	518.033	550.449
DMLU	431	458	487
DMAE	487.000	517.574	549.963
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	6.009.536	6.386.821	6.786.489
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.377.563	3.589.610	3.814.237
DEM HAB	110	117	124
DMAE	553.367	588.108	624.910
DMLU	122.419	130.105	138.246
FUNREBOM	331	352	374
FUNPROAMB	524.359	557.279	592.152
FMS	1.429.924	1.519.696	1.614.794
FMDCA	1.118	1.188	1.262
FUN CULTURA	345	367	390
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.280.682	11.988.894	12.739.123
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.417.930	3.632.511	3.859.822
DEM HAB	402.387	427.649	454.410
DMAE	466.971	496.288	527.344
DMLU	73.298	77.900	82.775
PREVIMPA	6.257.320	6.650.161	7.066.308
FMS	23.512	24.989	26.552
FUNDESP	293	312	331
FUMPROARTE	146.902	156.125	165.894
FUNTURISMO	140.378	149.191	158.527
FMDCA	6.339	6.737	7.159
FUNMERCADO	4.652	4.944	5.253
FURPGM	55	58	62
FASC	340.645	362.031	384.686
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	83.112.632	88.330.526	93.857.987
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	64.431.671	68.476.756	72.761.827
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.188.882	58.653.695	62.324.068
PREVIMPA	671	713	757
DMLU	9.242.118	9.822.348	10.437.001
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	18.680.961	19.853.771	21.096.161
DEM HAB	1.277.418	1.357.615	1.442.571
DMAE	17.245.141	18.327.809	19.474.708
DMLU	158.402	168.347	178.881
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	12.460.588	13.242.876	14.071.576
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.627.951	2.792.937	2.967.710
DMLU	9.702	10.311	10.956

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA
2009

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ESTIMADA		
	2009	2010	2011
DMAE	370.643	393.912	418.562
PREVIMPA	6.257.990	6.650.873	7.067.065
FUMONPOA	50.000	53.139	56.464
FASC	708.967	753.477	800.627
DEM HAB	1.935.288	2.056.787	2.185.495
FURPGM	500.046	531.440	564.695
RECEITAS DE CAPITAL	127.456.769	136.697.629	144.283.500
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.014.695	131.979.379	141.272.810
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	90.615.995	98.503.479	106.314.710
DMAE	32.398.700	34.475.900	36.559.100
ALIENAÇÃO DE BENS	3.168.172	3.367.073	3.577.774
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.154.672	3.352.725	3.562.529
DMAE	13.500	14.348	15.245
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.143.902	1.215.717	1.291.793
DEM HAB	1.143.902	1.215.717	1.291.793
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.000	135.460	141.122
FMS	130.000	135.460	141.122
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	186.247.986	194.070.401	202.182.544
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-145.988.891	-155.154.220	-164.863.308
TOTAL	3.073.088.269	3.263.388.411	3.367.601.053

DECRETO Nº 16.093, de 14 de outubro de 2008.

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, relativamente ao ano de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O ponto facultativo do dia 28 de outubro de que trata o artigo 1º do Decreto nº 10.437, de 27 de outubro de 1992, fica transferido para o dia 31 de outubro, relativamente ao ano de 2008.

Art. 2º Os expedientes das repartições municipais serão normais no dia 28 de outubro – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, relativamente ao ano de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA
2009

Resumo das Receitas Previstas			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.896.212.015	2.015.258.107	2.141.366.944
DEM HAB	8.083.771	8.591.278	9.128.895
DMAE	319.999.400	340.089.284	361.371.056
FASC	1.698.966	1.805.629	1.918.619
DMLU	91.534.141	97.280.747	103.368.285
PREVIMPA	311.427.847	327.109.180	343.546.492
(-)Dedução da Receita	-145.988.891	-155.154.220	-164.863.308
SUBTOTAL	2.482.967.249	2.634.980.004	2.795.836.983
Fundos Municipais			
FUNDESP	120.472	128.035	136.048
FMDCA	10.869.490	11.551.887	12.274.770
FUNMERCADO	2.670.280	2.837.923	3.015.512
FUNPROAMB	2.741.127	2.913.218	3.095.518
FUNTURISMO	308.188	327.537	348.033
FUNREBOM	1.510.070	1.604.874	1.705.302
FUN CULTURA	751.436	798.612	848.587
FUMPAHO	6.006	6.383	6.783
FUMONPOA	50.000	53.139	56.464
FUMPROARTE	162.496	172.698	183.505
FUMIP	22.598.307	24.017.051	25.519.967
FMS	400.204.180	425.326.698	451.939.559
FURPGM	564.282	599.709	637.237
SUBTOTAL	442.556.335	470.337.765	499.767.283
Receita de Convênios			
a classificar	2.631.405	2.796.607	2.971.610
DEP - CIDE	3.648.096	3.877.127	4.119.746
GP - URBAL	149.350	158.727	168.659
SMED	11.239.050	11.944.649	12.692.109
FASC	6.882.089	7.314.153	7.771.851
SUBTOTAL	24.549.990	26.091.263	27.723.976
Operação de Crédito			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	90.615.995	98.503.479	106.314.710
DMAE	32.398.700	34.475.900	36.559.100
SUBTOTAL	123.014.695	131.979.379	141.272.810
TOTAL	3.073.088.269	3.263.388.411	3.367.601.053

DEDUÇÕES DO FUNDEB			
	2009	2010	2011
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.285.382	25.810.042	27.425.158
Cota-Parte do ICMS	85.627.103	91.002.858	96.697.545
Cota-Parte IPI S/EXPORTAÇÃO	2.980.037	3.167.126	3.365.316
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-LC87/96	1.380.774	1.467.461	1.559.290
Cota-Parte do IPVA	31.712.359	33.703.292	35.812.344
Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.237	3.440	3.655
Total	145.988.891	155.154.220	164.863.308

ÍNDICE DE INFLAÇÃO			
	2009	2010	2011
IPCA - MÉDIA PROJETADA			

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
	2009	2010	2011
Receitas Correntes (I)	2.905.372.405	3.087.774.600	3.280.998.317
Deduções da Receita Corrente (II)	237.146.057	252.034.325	267.805.880
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	84.899.176	90.229.231	95.875.507
Servidor	82.671.792	87.862.010	93.360.152
Pensionista	2.227.384	2.367.221	2.515.355
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	6.257.990	6.650.873	7.067.065
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	-145.988.891	-155.154.220	-164.863.308
Receita Corrente Líquida (I) - (II)	2.668.226.348	2.835.740.275	3.013.192.436

CRITÉRIOS PARA ESTIMATIVA DA RECEITA 2009 - 2010 - 2011

- 1) A receita estimada de 2009 foi projetada com base na reestimativa de receita de 2008, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado de 4,37%.
- 2) A receita estimada de 2010 foi projetada com base na receita estimada de 2009, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado de 4,20%.
- 3) A receita estimada de 2011 foi projetada com base na receita estimada de 2010, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado de 4,18%.
- 4) A receita de contribuição social foi projetada com base nas despesas de pessoal.
- 5) As receitas de operações de créditos foram projetadas de acordo com os desembolsos previstos nos contratos vigentes, bem como nos desembolsos dos projetos encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional(STN).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOIII -DE RISCOS FISCAIS
2009

LRF, art.4º, § 3º

RISCOS FISCAIS

- 1 - Não-Realização das Receitas Previstas;
- 2 - Flutuações Cambiais;
- 3 - Demandas Imprevisíveis;
- 4 - Ações Judiciais;
- 5 - Recrudescimento da Inflação; e
- 6 - Ajustes de estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica
- 7- Requisição de Pequeno Valor - RPV

PROVIDÊNCIAS

- 1 - Consignação na Lei Orçamentária de 2009 de dotação para Reserva de Contingência.
- 2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
- 3 - Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.

Art. 3º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luciano Correa da Silva,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.094, de 14 de outubro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno que descreve, por ser necessário à implantação da Casa de Bombas na Vila Asa Branca, obra relativa ao manejo das águas pluviais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII e XXI; 9º, inc. V; 94, inc. XI, e 203, inc. II, als. “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, al. “d”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à construção de Casa de Bombas, o terreno a seguir descrito.

“O imóvel localizado na Rua B2, sem número, Vila Asa Branca, bairro Sarandi, com as seguintes características: o ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento oeste da Rua B2, denominado V1, com coordenadas no sistema Gauss-Grüger (Sistema de projeções adotado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre): X = 1.682.317,588 e Y = 188.210,302; deste, com uma

distância de 23,601m e rumo de 89º12’42” NNO, fazendo frente neste segmento com a Rua B2, chega-se ao ponto V2; deste, com uma distância em corda de 22,730m, e rumo de 90º38’22” OES, fazendo frente neste segmento com terreno vizinho, chega-se ao ponto V3; deste, com uma distância de 24,293m e rumo de 90º19’5” SEE, chega-se ao ponto V4; deste, com uma distância de 23,208m e rumo de 87º58’14” NEO, confrontando neste segmento com terreno vizinho, chega-se ao ponto V1; ponto inicial da área descrita. A área descrita totaliza 551,123 m².”

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, inclusive o registro do imóvel em seu nome.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE a MARIA ELY, 79288, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1317 de 7.10.08 (processo 1.54674.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ADERBAL RIBEIRO, 17148.0, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%),

artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 38184273053, PASEP 10749363662, através do Ato 645 de 1º.10.08 (processo 1.14.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, 6251.3, estatutária, Biólogo, ES-1.09.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Diretor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 22089101091, PASEP 10093593411, através do Ato 671 de 1º.10.08 (processo 1.37023.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, 13283.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.12-2, 30 horas,

da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 18529020006, PASEP 10042686447, através do Ato 676 de 1º.10.08 (processo 1.13155.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DELMA DE AVILA FERRER, 19455.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Comple-

alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39932230049, PASEP 17005349618, através do Ato 679 de 1º.10.08 (processo 1.12422.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MAGDA HELENA DAL ZOTTO, 8971.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Comple-

mentar 133/85; serviço noturno - média: 23h 49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 26285967091, PASEP 10775772671, através do Ato 680 de 1º.10.08 (processo 1.7809.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a VÍTOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 4453.7, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.A.01.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o provento, majorando a proporcionalidade para 4805/12775 dias, a contar de 15.8.08, em face da averbação de tempo de contribuição junto às Forças Armadas, alterando o provento para o valor mensal. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03; CPF 49180576087, PASEP 17046739380, através do Ato 723 de 6.10.08 (processo 1.45454.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a SANDRA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11245.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois e quatro, a contar de 15.7.08, passando a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis dois e quatro, Lei 10480 de 2.7.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3305 de 3.7.08, que altera o “caput” e acrescentada o § 3º no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, e alterações posteriores; Instrução 2 de 11.7.08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89 e pela Lei 10480/08; Precedente judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15943/08; CPF 25246305015, PASEP 10600152229, através do Ato 726 de 13.10.08 (processo 1.44879.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26.8.08, RILEI FONTOURA CORREIA, 701869/1, operador de subestação, para exercer a função gratificada de chefe do núcleo de apoio adminis-

trativo, da Universidade Corporativa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 6.10.08, (processo 3.4697.08.1).

DESIGNA, a contar de 16.9.08, WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 7.10.08, (processo 3.19796.08.0).

DISPENSA, a contar de 26.8.08, JAQUELINE SOLETI, 702964/1, assistente administrativa, da função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, da Universidade Corporativa, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 245 de 6.10.08, (processo 3.4697.08.1).

DISPENSA, a contar de 16.9.08, TÁCIA BORGES DE OLIVEIRA, 867618/1, agente de serviços externos, da função gratificada de responsável por serviço, da divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 7.10.08, (processo 3.19796.08.0).

EXCLUI ANTONIO CARLOS DA S. RODRIGUES, 738363, instalador hidrossanitário, do quadro único de funcionários do departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 18.9.08, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 29.9.08, (processo 3.4714.08.3).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 10.9.08, da Portaria 1633 de 28.6.07, que concedeu a vantagem a MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 2081 de 7.10.08 (processo 1.54887.08.9)

MODIFICA, em relação a MARILICE MARQUES CLAUS, 273834/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1995 de 19.9.08, que fez cessar a Portaria 1465 de 14.9.95, quanto à Portaria que faz cessar que passa a ser passa a ser a Portaria 913 de 31.5.00 e não como constou, através da Portaria 2082 de 7.10.08 (processo 1.52050.08.4).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 6777.8/02, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal da Cultura, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 28 a 31.10.08, para participar do Seminário Inter-

nacional de Promoção da Leitura – 2008 – em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 7.10.08 (processo 1.44467.08.7).

CONCEDE autorização a FLAVIO KRAWCZYK, 20359.5/03, técnico de cultura, ES.1.31.NS.C.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 15 a 30.11.08, para participar do Curso El Museo Nacional Del Prado: su proceso de modernización, em Madri/Espanha, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 7.10.08 (processo 1.53155.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO JOSE COMERLATO, 56138.4, arquiteto, 100050, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302010, substituindo NURIA ABOY, 45015.0, engenheira, 100500, por motivo de férias, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 253 de 24.9.08.

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210153, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, 100500, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.08, através da Portaria 268 de 17.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS, 15852.8/01, professora, para se afastar do Município, de 25 a 28.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 8.9.08 (processo 1.39466.08.6).

CONCEDE autorização a SUELI SALVA, 23249.2/01, professora, para se afastar do Município, de 25 a 28.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 789 de 22.9.08 (processo 1.45418.08.0).

CONCEDE autorização a LUIZA ANGÉLICA LUZ CUSTÓDIO, 39272.0/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 790 de 22.9.08 (processo 1.44403.08.9).

CONCEDE autorização a NÍSSIA FORTES SAUER, 82970.8/01, professora, para se afas-

tar do Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 791 de 22.9.08 (processo 1.38110.08.3).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA BANDEIRA DA ROSA, 47117.6/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 22.9.08 (processo 1.43923.08.9).

CONCEDE autorização a GLADIS FALAVIGNA, 83282.3/01, professora, para se afastar do Município, de 20 a 23.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Avaliação para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 23.9.08 (processo 1.40326.08.0).

CONCEDE autorização a CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/01, professora, para se afastar de suas funções, de 16 a 20.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 26.9.08 (processo 1.40933.08.3).

CONCEDE autorização a MARCO ANTÔNIO LIRIO DE MELLO, 34888.3/01, professor, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do X Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, em Rio das Ostras - RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 26.9.08 (processo 1.41241.08.8).

DESIGNA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.8 a 6.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 752 de 24.9.08.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.9.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 801 de 29.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0,

GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 34/08, que trata da contratação de serviços gráficos de confecção de banner e placas adesivadas para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.10.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 260 de 3.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA TOMÉ BARLAVENTO, 240506/1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, 225967/1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, por motivo de férias, de 1º a 15.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 704 de 1º.9.08.

DESIGNA MARA HELENA PICCININNI SCHIMITT, 202130/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo AIDA ROZANA BEREZA RAZIG, 459255/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.08, através da Portaria 735 de 16.9.08.

DESIGNA MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, 342297/1, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, da Equipe de Fisiatria, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18802001, substituindo CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468776/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 737 de 16.9.08.

DESIGNA MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, 342297/1, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, da Equipe de Fisiatria, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18802001, substituindo CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468776/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.08, através da Portaria 738 de 16.9.08.

DESIGNA REJANE GIACOMET BORGES NORA, 81670.2/01, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, 11180001, 18800004, substituindo NICOLAU JORGE P. LUDWIG, 61046.2/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 25.7.08, através da Portaria 740 de 18.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO

AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IZAR DOS SANTOS BITTENCOURT, 302615/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.08, através da Portaria 150 de 27.8.08.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 1113, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 62562/3, biólogo, ES.1.02.S, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.08, através da Portaria 151 de 27.8.08.

DESIGNA PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20002001, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 156 de 16.9.08.

DESIGNA ANTÔNIO SOLIMÃ PAIVA PIRES, 100265/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.6 a 24.10.08, através da Portaria 157 de 17.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.10.08, através da Portaria 166 de 1º.10.08.

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 29.9 a 13.10.08, através da Portaria 167 de 1º.10.08.

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 8302001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.9 a 13.10.08, através da Portaria 168 de 1º.10.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 25739.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 3 a 30.9.08, através da Portaria 115 de 23.9.08.

MODIFICA a Portaria 56 de 14.5.07, quanto ao secretário, que passa a ser a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0 e não como constou, referente ao processo de sindicância 1.23772.07.7, através da Portaria 1118 de 7.10.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência ADRIANA CECHIN, 708929/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgotos, sem prejuízo, para participar do Curso Operação de ETE's do Tipo Lagoas de Estabilização, em Franca/SP, de 23 a 26.9.08, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1770 de 25.9.08, (processo 3.4041.08.9).

FORMALIZA ausência SILVIA ABREU LEAL, 700815/1, assistente administrativo, da Divisão de Obras, sem prejuízo, para participar do Curso Operação de ETE's do Tipo Lagoas de Estabilização, em Franca/SP, de 23 a 26.9.08, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1771 de 25.9.08, (processo 3.4041.08.9).

FORMALIZA ausência LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, sem prejuízo, para participar no Curso de Gerenciamento de Resíduos Gerados em Estações Tradicionais de Tratamento de Água de Abastecimento, de 22 a 26.9.08, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1772 de 25.9.08, (processo 3.3946.08.8).

FORMALIZA ausência LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da divisão de Tratamento, sem prejuízo, para participar no Curso de Gerenciamento de Resíduos Gerados em Estações Tradicionais de Tratamento de Água de Abastecimento, de 22 a 26.9.08, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo

32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1773 de 25.9.08, (processo 3.3946.08.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.07, EDILON SIDNEI BITTENCOURT, 702423, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, CLÁUDIO ROBERTO SCHIMER BRAGA, 714930, FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, EDILSON DA ROSA ROSA, 728369, CÁSSIO DOS SANTOS CORREA NETO, 731915, ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, ANDRÉ LUIZ PRANGE, 710365, LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633, CARLOS PENHA OTERO, 734163, SANDRA DARUI, 664586, e TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417, da gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.2988.08.9, através da Portaria 1776 de 26.9.08.

CONCEDE, de 1º até 30.9.08, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.3754.08.1, através da Portaria 1767 de 22.9.08.

CONCEDE, de 1º até 30.9.08, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3754.08.1, através da Portaria 1768 de 22.9.08.

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, CLÓVIS DE LIMA, 695390/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, de nível 2, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.2988.08.9, através da Portaria 1775 de 26.9.08.

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, EDILON SIDNEI BITTENCOURT, 702423, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, CLÁUDIO ROBERTO SCHIMER BRAGA, 714930, FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, EDILSON DA ROSA ROSA, 728369, CÁSSIO DOS SANTOS CORREA NETO, 731915, ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, ANDRÉ LUIZ PRANGE, 710365, LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633, CARLOS PENHA OTERO, 734163, SANDRA DARUI, 664586, e TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417, da gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, de nível 2, de acordo com o processo 3.2988.08.9, através da Portaria 1777 de 26.9.08.

CONCEDE, a contar de 1º.7.08, LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, operária especializada, da Unidade Técnica, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 110 inciso V alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1779 de 30.9.08, (processo 3.2910.08.0).

DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102/1, no período de 22.9.08 a 6.10.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1753 de 22.9.08, (processo 3.715.08.5).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4123.08.5, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 25.9.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 1769 de 24.9.08, (processo 3.4123.08.5).

DESIGNA de 7.7.08 até 5.10.08 FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, como responsável pela distribuição de vales combustível, por substituição ao servidor LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633, em licença para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o processo 3.4456.08.4, através da Portaria 1774 de 26.9.08.

DESIGNA PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3473.08.2, e SUZANA PEREIRA LAUER, 393440, como secretário, a contar de 1.10.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1778 de 30.9.08, (processo 3.3473.08.2).

MODIFICA a Portaria 1410 de 29.7.08 MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 742305/2, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Recursos Humanos, que concedeu gratificação de insalubridade de 40% na parte referente ao período que passa a ser de 11.4.08 a 18.6.08, conforme o processo 3.1885.08.1,

através da Portaria 1780 de 30.9.08.

MODIFICA a Portaria 1313 de 18.12.06 que designou diversos funcionários para integrar grupo especial de trabalho, com duração de 1 (um) ano a contar de 20.11.06, com as seguintes atribuições: estudar, classificar e propor soluções aos casos omissos à IDG 340/2006, orientar quanto a operacionalização do benefício na estrutura administrativa do Departamento, orientar quanto às estratégias de comunicação interna relativa às definições da concessão do benefício Bolsas Estudos 2007, estabelecer as negociações com as instituições de ensino e formar novas parcerias/convenios, excluindo SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, e incluindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, e excluindo NÁDIA MARIA LORINI, 437983, e incluindo FERNANDA PEREIRA CUNHA, 728631, a contar de 1.1.07, de acordo com o processo 3.5828.06.6, através da Portaria 1781 de 30.9.08.

NOMEIA LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de controle patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ARLENE JACOBY

DOS SANTOS, 699000/2, no período de 22.9.08 a 6.10.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1750 de 22.9.08, (processo 3.715.08.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA PAULO PERES DE SOUZA, 75833.7, auxiliar técnico administrativo Nível 11, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 1º.10.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 513, de 30.9.08. (Processo 7.1790.08.0)

CONVOCA, a contar de 24.2.03, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 517, de 30.9.08.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21007.08.0 - Defere, em 7.10.08, em relação a SONIA REGINA CORADINI, 366990, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Universidade Federal de Santa Maria: de 13.3.80 a 1º.1.81
Total averbado: 295 dias = 0 anos 9 meses 25 dias.

Processo 1.48331.08.2 - Concede, em 7.10.08, a SILVIA ANGELINA FOGO GARCIA, 7355.9/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.8.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 06.10.2008 a 15.10.2008, da Portaria nº 320, de 18.06.2008, que convocou a funcionária MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 457, de 15.09.2008.

CESSA EFEITOS, no período de 06.10.08 a 15.10.08, em relação a funcionária MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, da Portaria nº 345, de 08.07.2008, que determinou a diversos funcionários o pagamento da Gratificação pela Qualificação Acadêmica, conforme Portaria nº 458, de 15.09.2008.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JANETE GORETTI MELLO RAMOS, matrícula nº 4471-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, no período de 17.08.2008 a 16.08.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria

ções legais,

Processo 1.14894.08.4 - Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor OLÍCIO MANOEL BERNARDES, apresentada por JUREMA OLIVEIRA BERNARDES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.51926.08.3 – Indefere, em 6.10.08, a solicitação apresentada por LACI ZAMPERETI COPETTI, 88070, inativa, quanto à isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no parecer 170/05, da Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42734.08.8 - Defere, em 19.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por SIMARA HECK DIAS, 30451.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47962.08.9 - Defere, em 15.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por ROSILENE SILVA DA COSTA, 36221.1/02, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

nº 438, de 02.09.2008 (Processo nº 5205/08).

CONVOCA THIAGO ÁVILA WEINGARTNER, matrícula nº 4883-5, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, no período de 01.09.2008 a 31.08.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 451, de 11.09.2008 (Processo nº 5288/08).

CONVOCA MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, no período de 06.10.2008 a 15.10.2008, conforme Portaria nº 459, de 15.09.2008.

CONVOCA ANDREA KARAM LUCAS MARTINS, matrícula nº 4884-3, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, no período de 10.09.2008 a 09.09.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 461, de 17.09.2008 (Processo nº 5404/08).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 62, caput, da Lei nº 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal nº 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA A STEFAN ARTIOLI MICHALSKI, matrícula nº 4773-8, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, no período de 18.08.2008 a 17.08.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 465, de 23.09.2008.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio, código 2.2.1.5, no período de 06.10.2008 a 15.10.2008, em substituição a Lenira Maria Vianna Nunes, matrícula nº 2446-1, em férias, conforme Portaria nº 456, de 15.09.2008.

DESIGNA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, matrícula nº 2213-7, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, em substituição a Vera Celina Cândido de Farias, matrícula 1981-5, no período de 20.09.08 a 29.09.08, em férias e de 30.09.08 a 14.10.08, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria nº 466, de 23.09.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA A ROSIMERI DA SILVA CHAVES, matrícula nº 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), no período de 01.02.2008 a 31.05.2008, conforme Portaria nº 454, de 17.09.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n.º 5811/86, no período de 01.09.08 a 31.08.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 455, de 11.09.2008 (Processo nº 5345/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o “Manual de Atividades da Câmara Municipal de Porto Alegre”, conforme Portaria nº 474, de 07.10.2008 (Proc.5796/08).

FUNCIÓNARIO	MATR.	LOTAÇÃO
Magda Brizola Boose	1080-4	Diretoria Administrativa
Marilei Maieron	2444-3	Diretoria de Patrimônio e Finanças
Rodrigo Silva Ramos	2227-0	Diretoria de Atividades Complementares
José Gilberto da Silveira	414-4	Diretoria-Geral
Luiz Afonso de Melo Peres	407-4	Diretoria Legislativa
Giovana Rigo	2438-2	Diretora da Escola do Legislativo
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Coordenadora de Curso da Escola do Legislativo

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 131 CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO CIVIL

5º Lugar – ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 754/08

Dispõe sobre o acesso de representantes de laboratórios, empresas farmacêuticas e de empresas de equipamentos e insumos às dependências das unidades de saúde que integram a rede municipal de atendimento.

Considerando que o desenvolvimento da indústria farmacêutica e do comércio na área da saúde representa, atualmente, um dos campos de maior acúmulo mundial de riquezas o que implica em grande foco de interesses dos mercados internacional e local sobre os profissionais e gestores, buscando induzir através de vantagens e de competitividade a aferição dos maiores lucros;

Considerando que essas condições podem favorecer desvios de conduta ética pelos quais as atividades principais da assistência, ensino, pesquisa e gestão públicas são tornadas secundárias diante de interesses pessoais e privados, o que caracteriza a situação de conflito de interesse:

Considerando o compromisso assumido por esta Secretaria Municipal de Saúde nos autos do IC 115/07 que tramita perante o Ministério Público do Rio Grande do Sul;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, determina:

Artigo 1º - Proibir o ingresso de representantes de laboratórios, empresas farmacêuticas ou de empresas de equipamentos e insumos nas dependências dos Centros, Postos, Pronto-Atendimentos e Unidades Básicas de Saúde do município com a finalidade de promover propaganda de seus produtos, devendo os Gerentes Distritais e os Coordenadores fazer cumprir esta decisão.

Artigo 2º - É vedado o acesso de representantes de laboratórios, empresas farmacêuticas ou de empresas de equipamentos e insumos aos médicos, enfermeiros, residentes, estudantes e demais funcionários do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre e do Hospital

Materno Infantil Presidente Vargas, com a finalidade de promover propaganda de seus produtos, devendo os diretores de tais instituições fazer cumprir esta determinação.

§ 1º - Será permitido, tão somente, que os referidos representantes comerciais mantenham contato com as comissões (legalmente nomeadas) ou setores responsáveis pela elaboração de especificações técnicas de matérias, cadastro e recebimento de marcas de medicamentos, equipamentos hospitalares, insumos laboratoriais e material médico-hospitalar existentes em cada uma destas instituições.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

ELISEU FELLIPE DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/08

Estabelece a disciplina do procedimento a ser adotado pela Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, para a concessão de alvará, para a sua renovação ou para a substituição de equipamento antigo, na hipótese de requerimento para o comércio em banca ou estande de jornais e revistas no Município de Porto Alegre, em conformidade com o disposto na legislação municipal que rege essa atividade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO / SMIC, no uso de suas atribuições legais e:

a) – considerando que a SMIC compete o licenciamento da atividade de comércio de jornais e revistas no Município de Porto Alegre, nos termos da Lei nº. 3.397, de 08 de Julho de 1970;

b) – considerando o disposto na Lei 10.385, de 8 de Fevereiro de 2008 – alterando a Lei nº. 3.397/70 – que padroniza os equipamentos do tipo “bancas” para o comércio de jornais e revistas no Município de Porto Alegre; e

c) – considerando, sobretudo, a necessidade de estabelecer a disciplina do procedimento para a concessão de alvará, ou sua renovação ou, ainda, a substituição de equipamentos antigos, à falta de critério objetivo do sejam “passeios estreitos” ou “passeios largos”;

DETERMINA:

Observar-se-á, no requerimento de alvará, a medida do equipamento a ser utilizado pelo requerente, para logo definir se o comércio de jornais e revistas será exercido em banca ou estande padronizados;

1.1. Tratando-se de comércio em banca, do tipo A ou B, conforme as medidas do Art. 9º, I e II, da Lei nº. 3.397/70, com a nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº. 10.385/08, a vistoria da SMIC no local onde será instalada – ou, se já instalada, em se cuidando de mera substituição do equipamento – observará se a distância entre a banca e o alinhamento predial garante, pelo menos, um raio de 1,80m (um vírgula oitenta metros) para o livre trânsito de pedestres no passeio público, em conformidade com o disposto na Lei nº. 4.114/76, para o licenciamento de estandes no Município de Porto Alegre;

1.2. Tratando-se de comércio em estande, do tipo A ou B, conforme as medidas do Art. 10 da Lei nº. 3.397/70 – não alterado pela Lei nº. 10.385/08 – será adotado o mesmo procedimento administrativo atualmente exigido pela Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA/SMIC;

2. Sujeitar-se-á o requerente, nos termos da Lei 10.385/08, para a obtenção do alvará de comércio de jornais e revistas em banca padronizada, ou no caso de substituição do antigo equipamento utilizado, à exigência de aprovação do projeto específico pela SMIC, com a prévia concordância da SMOV, bem como à vistoria no local onde pretendida a sua instalação, adotando-se o mesmo procedimento das situações em que já houve o licenciamento dos novos equipamentos, atualmente utilizados;

3. Admitir-se-á, todavia, a adequação do equipamento – seja banca ou estande – na medida de sua largura, inferior a 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros), de modo a permitir sua instalação em logradouros com passeio público reduzido, desde que preservada a distância mínima admitida com o alinhamento predial (1,80m) – o que ficará sujeito à vistoria da SMIC – assim garantindo, sempre, o livre trânsito de pedestres;

4. O expediente administrativo inaugurado para fins de instalação ou de alteração dos padrões físicos, sejam bancas ou estandes, quando localizados em praças ou parques do Município, será encaminhado à SMAM, que autorizará ou não o pedido do interessado;

5. A publicidade nas bancas e estandes para o comércio de jornais e revistas deverá observar o disposto na Lei nº. 10.385/08, bem como na legislação municipal pertinente, sendo que a autorização respectiva é de competência da SMAM, o que não impede, todavia, o prévio licenciamento da atividade pela SMIC;

6. Para a hipótese de mera renovação do alvará, sem a substituição do equipamento, será adotado o mesmo procedimento administrativo atualmente exigido pela Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA/SMIC;

7. Situações excepcionais, não previstas aqui ou na legislação que disciplina o comércio de jornais e revistas no Município de Porto Alegre, por força da relativa discricionariedade que envolve o licenciamento dessa atividade, ficarão sujeitas à análise, caso a caso, da Assessoria Jurídica da SMIC, mediante pedido fundamentado e instruído, pelo interessado, e prévio relatório da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA/SMIC, emitindo parecer que será submetido à aprovação da autoridade competente;

8. Esta instrução normativa passará a vigorar desde a data de sua publicação, convalidando, se for o caso, quaisquer atos e/ou procedimentos praticados a partir de 08 de Fevereiro do corrente ano, data em que publicada a Lei nº. 10.385/08.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AOS CAMELÔS CADASTRADOS PARA O CENTRO POPULAR DE COMPRAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso e suas atribuições legais e:

considerando os procedimentos administrativos de regularização dos alvarás de autorização para os estandes localizados no Centro Popular de Compras – CPC;

considerando que à Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA está finalizando os processos de expedição dos alvarás de autorização para os comerciantes populares, com vista ao exercício de suas atividades no Centro Popular de Compras – CPC;

considerando o vencimento do prazo estabelecido por esta Secretaria para aludida regularização;

considerando que, por conta disso, se faz necessário definir um prazo final para conclusão destes procedimentos;

RESOLVE:

Prorrogar até o próximo dia 17 de outubro do corrente ano, o prazo final para regularização do alvará de autorização para a atividade de comerciante popular no Centro Popular de Compras – CPC.

O não-comparecimento até a data acima apazada, caracterizará manifesto desinteresse, revertendo o estande para esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que designará novo comerciante popular com base em cadastro de reserva da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA.

Porto Alegre, em 14 de outubro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: Instalação de vidros laminados resistentes a impactos e a disparos de armas nas fachadas externas no nível térreo e nas divisórias internas das agências e nos postos de serviços bancários no mesmo piso, conforme disposto na Lei Municipal 10.397 de 2 de abril de 2008.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO notifica as agências e postos de serviços bancários para imediato cumprimento no disposto na Lei Municipal 10.397 de 2 de abril de 2008. A comprovação do cumprimento da legislação referida deverá ser feita através da apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART à Secretaria Municipal de Obras e Viação no prazo de até 60 dias.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 16/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 05/08/2008, de acordo com o que consta no expediente único 02.218107.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Parque Residencial Malcon, localizado na Rua Zeferino Dias, 105:

- 1) RUA SETE-PARQUE RES. MALCON: toda extensão; e
- 2) RUA OITO-PARQUE RES. MALCON: toda extensão.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

RICARDO EFFER GOTHE, Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

REPRESENTAÇÕES ANDREONI LTDA., CNPJ 90.031.071/0001-44 e Inscrição Municipal 05592828, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9714 em 1º.10.08, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

REPRESENTAÇÕES ANDREONI LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

- PREGÃO ELETRÔNICO 576/08 – PROCESSO 001.049302.08.6**, aquisição de materiais para radiologia
PREGÃO ELETRÔNICO 579/08 – PROCESSO 001.049305.08.5, aquisição de material para obra, ferragens, tintas e acessórios.
PREGÃO ELETRÔNICO 580/08 – PROCESSO 001.049306.08.1, aquisição de equipamentos, materiais e acessórios para cozinha.
PREGÃO ELETRÔNICO 583/08 – PROCESSO 001.049309.08.0, aquisição de máquinas, peças, acessórios de projeção e máquinas fotográficas.
PREGÃO ELETRÔNICO 596/08 – PROCESSO 001.049322.08.7, aquisição de equipamentos de prevenção e sinalização.
PREGÃO ELETRÔNICO 608/08 – PROCESSO 001.051650.08.8, aquisição de materiais para radiologia, aparelhos e materiais para fisioterapia.
PREGÃO ELETRÔNICO 619/08 – PROCESSO 001.051681.08.0,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros higienizados.
ABERTURA das propostas será às 9h do dia 27 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 92/08 PROCESSO 001.041859.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
OBJETO: Confecção de móveis sob medida, com fornecimento

de materiais e acessórios, com colocação e instalação dos móveis hospitalares produzidos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VENCEDORA: Oliveira & Costa Industria e Comercio de Móveis Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 528/08 PROCESSO 001.045064.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 594/08 – PROCESSO 001.049320.08.4, aquisição de armário, tecidos, materiais para empacotamento, cama, mesa, banho e máquina de costura.

PREGÃO ELETRÔNICO 620/08 – PROCESSO 001.051682.08.7, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros "in natura".

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 28 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 532/08
PROCESSO 001.045068.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

TEKNOINFO INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 1.
Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 42/08

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo 001.028997.08.5
Objeto: Caminhão grande com cabine dupla.

Contratante	Contratada	Dotação Orçamentária	Valor Mensal	Periodo	Contrato
SMAM	Nichele & Nichele	2001.2543.339039990400.1	R\$ 4.231,99	início: 01/10/2008 fim: 30/09/2009	1815
SMAM	Transportes Redivo Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 4.231,99	início: 01/10/2008 fim: 30/09/2009	1816

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 86/08
PROCESSO 001.041853.08.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Serviços de sete postos de cozinheiro e quatro postos de auxiliar de cozinha, para atender unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.

VALOR mensal: R\$ 12.445,96.

VALOR para 12 meses: R\$ 149.351,52.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 57/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato.

OBJETO: Curso Capacitação de Multiplicadores em Direitos Humanos destinado a líderes comunitários, conselheiros e servidores públicos cumprimento ao Termo Aditivo número 4 do Convênio 110/03, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR e o Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão 57/08.

PROCESSO: 001.032161.08.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.14.0422.0117.1194.339039

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 534/08
PROCESSO 001.045070.08.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

HOSPITRADE DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 1

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA 3/08

PROCESSO 001.050.198.08.4

OBJETO: Permissão de uso onerosa de próprios municipais

DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2008, às 14h.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 - 5º andar - sala 506.

Item	Endereço	Área (m2)	Valor mínimo
1	Av. Antonio de Carvalho, 1120	698,00	R\$ 639,00
2*	R. Carlos Trein Filho (ao lado do nº 321)	126,00	R\$ 366,00
3	Av. Ceará, 1241 (esquina Av. Cairú)	345,00	R\$ 1.079,00
4*	R. Irmão José Otão (esquina R. Garibaldi)	130,00	R\$ 638,00
5*	Av. Neuza Goulart Brizola (esquina R. Lucas de Oliveira)	280,00	R\$ 696,00
6	R. Silva Sô (esquina Av. Protásio Alves)	107,00	R\$ 347,00
7	R. Oswaldo P. de Freitas	1.048,00	R\$ 1.371,00

OBS: Os imóveis 2, 4 e 5 terão Permissão de Uso por um ano, tendo em vista futura alienação, havendo possibilidade de renovação, pelo mesmo período, caso não sejam incluídos em Edital de Licitação de Alienação.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitação>) e na Área de Patrimônio (Rua Siqueira Campos, 1300 - 5º andar), mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00. Informações: Tel: 3289.1069.Odete Mendonça.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA,
Presidenta em exercício da Comissão de Licitação.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 445/08 PROCESSO 001.039296.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 399/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 399/08, Processo 001.036965.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 14 de outubro de 2008 até 13 de outubro de 2009.

MAISGÁS COMÉRCIO E TRASPOTES LTDA. CNPJ: 01.898.138/0001-12
Avenida Senador Salgado Filho, 11.343/ Viamão/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo 2 kg	Minasgás	Bt	10,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	Minasgás	Bt	34,78
1012103	Gás liquefeito de petróleo 20 kg	Minasgás	Bt	40,94
1012111	Gás liquefeito de petróleo 45 kg	Minasgás	Bt	140,28
1012129	Gás liquefeito de petróleo 90 kg	Minasgás	Bt	150,00

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 260/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através do Pregão Eletrônico 260/08, Processo 001.031263.08.9, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

Vigência: de 1º de outubro de 2008 até 30 de setembro de 2009.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ: 34.274.233/0068-01
Rodovia BR 116, Parada 28 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	Kg	1,3480
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	Kg	2,1410
1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	Kg	1,2600
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	Kg	0,9880
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,4710
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	Kg	1,7573
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,4721
1007087	Óleo diesel/biodiesel	Petrobrás	L	2,0071
1011790	Óleo lubrificante automotivo SAE 30	Petrobras/ Lubrax MD 400-30	L	5,2829
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Petrobras/Lubrax MG-1 Multi 20 W/40	L	5,2536
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Petrobras/ Lubrax Extra Turbo	Tm	1.077,64
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Petrobras/Lubrax Ind. EGF - 680/PS	L	5,1310
1011998	Óleo lurificante p/motores dois tempos	Petrobras/ lubrax Náutica TCW3/Caixa	L	7.0749
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Petrobras/ Lubrax DT 30	Cx	107,24
1045293	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Petrobras /Lubrax THF-11	Tm	1.003,08
1045327	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Petrobras/Lubrax TRM 5/90	Tm	1.017,89
1045335	Óleo hidráulico p/transmissões automáticas	Petrobras/Lubrax OH 49-TDX	Bd	133,81
1045343	Óleo lubrificante p/sist. hidráulicos	Petrobras/Lubrax Unitractor	Bd	118,29
1050608	Graxa á base de sabão de lítio	Petrobras/Lubrax GMA 2/Cx c/24 latas	L	8,0533
1050616	Óleo solúvel	Petrobras/Lubrax Ind. OP-38/EM	Bd	119,52
1050640	p/ferramentas de corte	Petrobras/Lubrax Extra Turbo	Cx	138,70
1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Petrobras/Lubrax EGF 150/PS	Bd	96,23
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Petrobras/Marbrax TR46 (TR47)	Bd	104,70
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Petrobras/ Marbrax CP- 46/AC	Bd	10 2,55
1057363	Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado	Petrobras/ Lubrax	Cx	134,36
1057397	Lubrax TRM 5, SAE 140	TRM 5 -140	Tm	934,14
1061308	Óleo mineral p/transferência termica	Petrobras/Lubrax Ind. OT-32 OF	Tm	113,14
1061316	Óleo hidráulico lubrax OH-50-TA	Petrobras/ Lubrax OH 50 TA	Tm	933,36
1061399	Óleo térmico transferência de calor	Petrobras/Lubrax Ind. OT 46 OF	Fr	2,7485
1061407	Óleo lubrificante automotivo para mot.	Petrobras/ lubras DT 30	Bd	97,56
1061415	Óleo Lubrificante lubrax industrial EGF 220 OS, marca Petrobras	Petrobras/ Lubrax Ind. EGF 220 OS	Bd	97,56
1061431	Óleo lubrificante lubrax MD-300, SAE 30	Petrobras/Lubrax 0 MD 300 SAE 3	Bb	98,31
1061498	Óleo lubrificante, lubrax TRM-5, SAE 90	Petrobras/ Lubrax TRM SAE 90	Cx	131,54
1061506	Óleo lubrificante SAE 40, para motores a diesel	Petrobras/LLubrax MD 400 SAE 40	Bb	99,84
1061522	Óleo lubrificante SAE 15W/40	Petrobras/ /Lubrax Extra Turbo 15w/40	Bb	100,23
1061530	Óleo lubrificante para motores dois tempos	Petrobras/ Lubrax Náutica TCW 3	Cx	141,50
1061530	Óleo hidráulico Lubrax Industrial HR-100	Petrobras/ Lubrax HR 100EP	Bd	103,80
1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não rerefinado	Petrobras/ Lubrax MD 400-30	Bb	98,31
1061555	Óleo lubrificante lubrax SL SAE 20W/50	Petrobras/ Lubrax SL	Cx	96,94
1061563	Óleo lubrificante SAE 20W/40,	Petrobras/ Lubrax MG1 20W/40	CX	126,09

C. R. DEALER DO BRASIL LTDA CNPJ: 2.101.902/0001-40
Avenida Brasil, 2140, Ribeirão Preto/SP

1011857	Óleo lubrificante industrial	Petro/ Hidráulico	Tm	927,00
1045319	Óleo lubrificante para motores diesel	Petro/10W/ Tambor 200L	Tm	955,00
1050772	Óleo lubrificante industrial para lubrificação	Petro/ Hidráulico AWS 68/Balde 20L	Bd	93,00
1061423	Óleo lubrificante não rerefinado	Petro/ Hipoide 140/Tambor c/200L	Tm	989,00
1061514	Óleo hidráulico Isso 46	Petro/ hidráulico AWS 46 balde c/20 L	Bd	91,28
1061654	Óleo lubrificante predominantemente n/rrerrefinado	Petro/ Super Turbo 30/ Tambor c/200L	Tm	950,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080121.08.0

OBJETO: Consultoria e apoio operacional ao licenciamento ambiental.

Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas a Central de Licitações e Contratos comunica as seguintes retificações e esclarecimentos:

1) O item 11.3.2. passa a ter a seguinte redação:

a) no envelope A: "envelope A - Documentação de Habilitação", e

no envelope B: "envelope B - Proposta Técnica"
no envelope C: "envelope C - Proposta de Preços"

2) O item 11.8.4. passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "A comprovação será feita por atestados e ou certidões, em nome da empresa licitante, fornecidos por empresas de direito público ou privado, certificado pelo CREA".

LEIA-SE: "A comprovação será feita por atestados e ou certidões, em nome da empresa licitante, fornecidos por empresas de direito público ou privado, certificado pelo CREA ou pelo CRBIO".

3) O item 11.8.5. - 6º quesito (o qual estava repetia o 4º quesito) passa a ter a seguinte redação:

- Consultor Técnico Especializado: Técnico de Nível Superior com experiência profissional comprovada na área de sociologia, para assessorar em pareceres técnicos, avaliações e estudos, visando à qualificação dos trabalhos (1 profissional).
Pontuação três pontos.

4) O item 11.8.5. (após a descrição dos quesitos) passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa poderá ser feita por cópia do contrato de trabalho, ou de contrato social da empresa se sócio da mesma, ou de Responsabilidade Técnica pela empresa perante o CREA".

LEIA-SE: "A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita por C.T.P.S. ou pelo contrato social da empresa, se sócio da mesma".

Transcrevemos a seguir consultas formuladas por empresas e os correspondentes esclarecimentos (relativamente à parte A do Edital):

• Quanto a Proposta Técnica, 11.8.2, visto que é exigido que: "A licitante deverá demonstrar que tem pleno conhecimento dos trabalhos a que concorre, apresentando dados específicos relativos ao objeto da licitação, contemplando as demandas prioritárias do Departamento,...", estão disponíveis as licitantes informações a respeito de planos e projetos do departamento relacionados ao objeto do edital?

RESPOSTA: Sim as informações relativas às demandas prioritárias do Departamento, entendidas como obras de água e esgoto, podem ser obtidas nos editais de licitação de obras do Departamento e licenças ambientais emitidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e FEPAM.

• A planilha de quantitativos e orçamento do Departamento não discrimina taxas de licenciamento ambiental, sendo assim, é correto afirmar que as taxas, a serem pagas em seus respectivos tempos, são a cargo do departamento, não sendo consideradas para fins de orçamento da proponente?

RESPOSTA: Está correto o entendimento da empresa.

• No item 11.8.5 - Equipe Técnica são solicitados atestados de capacidade técnica para pontuação da equipe.

a) No caso dos Técnicos de Nível Superior onde há exigência de tempo de experiência comprovada, é correto afirmar que deverá ser apresentado comprovantes subseqüentes que atestem o "período" de experiência total? Exemplo: 15 atestados, um por ano de experiência, no caso do Gerente Geral?

RESPOSTA: Somente serão somados os tempos parciais de períodos distintos subseqüentes ou não.

b) No caso dos Consultores onde não há exigência de tempo de experiência existe um número mínimo de atestados a serem apresentados que garantirão a nota máxima para cada sub-item?

RESPOSTA: O edital não prevê número mínimo de atestados. Transcrevemos a seguir consultas formuladas por empresas e os correspondentes esclarecimentos (relativamente à parte B do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Edital):

• No item 1.1.1 da Planilha de Orçamento — Lado de Cobertura Vegetal Por Lote. Qual o tamanho estimado deste lote? Perguntamos, ainda, quais foram os critérios utilizados para a composição de preços constante na Planilha de Preços do Edital?

RESPOSTA: O item se refere a qualquer tamanho de lote destinado à implantação de obras prediais do Departamento como reservatórios, casas de bombas e Estações de Tratamento.

Para formação da composição média do custo foram realizados levantamentos práticos a fim de aferir os tempos médios de realização deste trabalho e quantificação dos materiais e equipamentos envolvidos e analogia com outras composições semelhantes.

• No item 1.1.2 da Planilha de Orçamento — Laudo de cobertura vegetal para redes acima de 5 km. Considerando que o item menciona a dimensão mínima de 5km, porém não especifica comprimento máximo, perguntamos qual o comprimento limite estimado para composição do preço?

RESPOSTA: Não foi estabelecido um comprimento máximo pois a composição balizadora representa uma média das metragens dos projetos realizados pelo Departamento.

• No item 1.2.7 da Planilha de Orçamento — Projeto geotécnico. A unidade deste item, na Planilha de Orçamento, está em m. É nosso entendimento que este tipo de projeto seria melhor estimado na unidade de metro linear. Perguntamos, então, está correta a unidade constante na Planilha de Orçamento?

RESPOSTA: A unidade para projeto geotécnico está correta, trata-se de metro quadrado de área de terreno a ser estudada.

Para formação da composição média do custo foram realizados levantamentos práticos a fim de aferir os tempos médios de realização deste trabalho e quantificação dos materiais e equipamentos envolvidos e analogia com outras composições semelhantes.

• No item 2.1 da Planilha de Orçamento — Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA ou RIA/DS. Existe um Termo de Referência aprovado para o serviço específico, ou algum Termo de Referência padrão que possa servir de base para estimativa dos itens a serem abordados no estudo, bem como o melhor entendimento do tipo de empreendimento e porte (ou dimensões) do empreendimento a ser estudado? Em caso positivo, pedimos que seja indicado ou disponibilizado tal documento. Em caso negativo, pergunta quais foram os critérios utilizados para a composição de preços constante na Planilha de Preços do Edital?

RESPOSTA: Não foi definido um termo de referência padrão pois este depende da natureza e especificidade das obras ou atividades do Departamento. Estes elementos fazem parte do conhecimento do problema a ser abordado pela Licitante na proposta Técnica.

Para formação da composição média do custo foram realizados levantamentos práticos a fim de aferir os tempos médios de realização deste trabalho e quantificação dos materiais e equipamentos envolvidos bem como a natureza das obras/atividades do Departamento.

• No item 4.3 da Planilha de Orçamento — Relatório técnico de vistoria ambiental. Existe um Termo de Referência aprovado para o serviço específico, ou algum Termo de Referência padrão que possa servir de base para estimativa dos itens a serem abordados no relatório, bem como o melhor entendimento do tipo do empreendimento e porte (ou dimensões) do empreendimento a ser estudado? Em caso positivo, pedimos que seja indicado cu disponibilizado tal documento. Em caso negativo, pergunta-se: quais foram os critérios utilizados para a composição de preços constante na Planilha de Preços do Edital?

RESPOSTA: Idem ao item anterior.

RESPOSTA: Idem ao item anterior.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 44/08 PROCESSO 003.080346.08.1

OBJETO: Aquisição de mobiliário.

DATA DE ABERTURA: 28 de outubro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 38/08 PROCESSO 003.080291.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletroeletrônicos dos diversos laboratórios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

EMPRESA VENCEDORA - CENTRO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO PID LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 169/08 PROCESSO 003.080333.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Faixa refletiva adesiva para colocação nos caminhões do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

LOTE 1 - AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080391.08.7

OBJETO: Serviços de adequação de instalações hidráulicas para medição individualizada no Condomínio Fernando Ferrari, Localizado na Rua Santa Rosa De Lima, 220.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe.

DIA: 17 de outubro de 2008, às 15h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008,

JORGE RAFAEL VOLKMANN, Comissão de Licitações.



DISPENSAS

PROCESSO 004.004632.08.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal FESDM

OBJETO: Participação de dois servidores no "Curso de Licitações".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

VALOR: R\$ 320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039480100-1.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO 004.004569.08.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

OBJETO: Participação de um servidor no "2º Fórum Nacional de Gestão de Contabilidade Pública".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

VALOR: R\$ 400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039480100-1.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,

Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 10/08 PROCESSO 004.004781.07.4

OBJETO: Contratação de obras de terraplenagem, redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação na Cooperativa Nacional de Habitação Popular – COONAHAP – Av. Protásio Alves, 8305.

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de obras de terraplenagem, re-

des de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação na Cooperativa Nacional de Habitação Popular – COONAHAP – Av. Protásio Alves, 8305, com um valor orçado em R\$ 3.482.064,86.

RECEPÇÃO de Documentação e Propostas: 21 de novembro 2008, às 10h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

Informações: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/demhab/editais>.
E-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br

CONCORRÊNCIA 11/08

PROCESSO 004.004781.07.4

OBJETO: Contratação de obras de pavimentação e redes de esgoto pluvial na Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre.

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de obras de pavimentação e

redes de esgoto pluvial na Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre, com um valor orçado em R\$ 5.137.343,97.

RECEPÇÃO de Documentação e Propostas: 21 de novembro 2008, às 11h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

Informações: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/demhab/editais>
E-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



CONCORRÊNCIA 002.83005.08.0

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: A contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

DATA: 13 de outubro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas e verificadas as propostas de preços das em-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

presas, a Comissão decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR: Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. – R\$ 2.374.750,00,

2º LUGAR: Urbeluz Engenharia e Iluminação S/A – R\$ 3.292.450,00,

3º LUGAR: Citéluz Serviços de Iluminação Urbana – R\$ 3.343.865,92,

4º LUGAR: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda. – R\$ 3.724.812,66 e

5º LUGAR: Consórcio Sadenco-Quantum – R\$ 3.798.467,50.

A Comissão registra que foi realizado o cálculo de exequibilidade da proposta vencedora, conforme o artigo 48 da lei 8.666/93, confirmando-se a sua exequibilidade, sendo contu-

do, necessária a apresentação de garantia adicional para a assinatura do contrato. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, JOSÉ LUIZ TOFFOLI
MACHADO, ANDRÉ LUIZ WAYSS PINHEIRO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVITE 2/08

REPETIÇÃO

PROCESSO 001.031249.08.6

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a realização da "XIX Feira do Material Escolar", registrado na Ata 7/08, que consta do seguinte:

LICITANTE HABILITADA: DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., uma vez que, foram apresentados todos os documentos e atendidas na íntegra às exigências estabelecidas pelo edital;

LICITANTE INABILITADA: MEGA-MEGA BAZAR E UTILIDADES LTDA., pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do edital:

1 – Podemos verificar que no Contrato Social da licitante, Cláusula Segunda, não consta referência no "objetivo" da sociedade sobre a exploração do ramo de "Material Escolar", razão pela qual entendemos que o mesmo é incompatível com o objeto solicitado na licitação, considerando que o produto principal da feira seria a comercialização de material escolar (7.2, a, combinado com 3.3.1, b);

2 – Referimos que a prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual apresentada pela licitante, através do Documento de Identificação de Contribuinte/DIC/TE, expedido pela Secretaria da Fazenda/RS, pertinente ao seu ramo de atividade, é incompatível com o objeto da licitação, tendo em vista que não consta referência ao seguinte enquadramento: "Artigos Escolares" (7.2, a, combinado com 3.3.2, b);

3 – Não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (7.2, a, combinado com 3.3.3, a).

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osval-

do Aranha 308, 1.º andar, sala 15, telefone: 3289-4754.
Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONCORRÊNCIA 1/08

PROCESSO 011.003878.08.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 17 de novembro de 2008, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital/RS, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de "vigilância desarmada" para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, em conformidade com o Edital de Concorrência 1/08 – Processo 011.003878.08.2 e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando do recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo. Havendo a impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 9,60, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

A íntegra do Edital em epígrafe e demais informações acerca do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1º andar, sala 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato até 8 de agosto de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.046247.06.8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: RUMO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Reforma da cobertura e estrutura do pátio interno e da cobertura do prédio do berçário, refeitório, despensa e lavanderia da Escola Municipal de Educação Infantil Max Geiss.

VALOR: R\$ 102.491,62, valor global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-449051.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: Noventa dias a contar da assinatura da Ordem de Início.

PROCESSO 001.045113.06.8

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO FÍSICO 4/08

PROCESSO 007.010327.08.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

OBJETO: Contratação de serviço de impressão do livro "População em Situação de Rua – Comunidades Quilombolas, Indígenas e Afro-Brasileiras".

ABERTURA dos Envelopes: 28 de outubro de 2008, às 9h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310 – Área de Licitações – sala 302
Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/07 – Processo 008.001572.07.5.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 02.826.851/0001-13.

OBJETO: Reajuste do Montante A previsto no item 12.2.1 do Contrato, com a consequente alteração do valor mensal e anual.

VALOR Estimado Anual: R\$ 368.615,04.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 5º da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 33/08

PROCESSO 001.041931.08.4

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Cigana e das Festas Temáticas, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1 - FRACASSADO

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	34.780,00	1º LUGAR
Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos ME	38.100,00	2º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação LTDA	39.300,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

SERGIVUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Pesquisa revela que há mais moradores de rua obesos do que desnutridos

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O relato ocorreu no Salão de Atos da Ufrgs, durante a Semana da Alimentação

Levantamento divulgado ontem pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura aponta que há mais moradores de rua obesos do que desnutridos em Porto Alegre. De acordo com a avaliação antropométrica de parte da população de rua, que abrangeu 140 frequentadores do Restaurante Popular, 78% estão dentro dos padrões normais de nutrição, 15% são obesos e 4% estão desnutridos. O relato ocorreu no Salão de Atos da Ufrgs, durante a Semana da Alimentação.

O coordenador da Cosans, Carlos Antônio da Silva, considera o resultado surpreendente. “O problema da fome, ao que a pesquisa indica, vem sendo enfrentado com eficiência”, avalia. “Agora o próximo passo é controlar a qualidade nutricional dessa alimentação, principalmente a que fazem fora dos equipamentos públicos, pois o levantamento aponta um número expressivo de obesos”.

Oficinas — Para reverter a situação, a Cosans aposta no programa Educando para Alimentação Saudável, que começou em setembro na cozinha comunitária do Centro Vita, na Lomba do Pinheiro. São oficinas ministradas por nutricionistas da Cosans para a população carente. A ideia é levar o projeto também aos moradores de rua que frequentam os equipamentos da prefeitura, como o Restaurante Popular e o Albergue

Smic e Sebrae certificam comerciantes populares

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), entrega amanhã, 15, às 10h e 14h e, quinta-feira, 16, às 10h, os 604 certificados aos ambulantes do Centro Popular de Compras (CPC) que participaram dos cursos Como Vender Mais e Melhor e Despertando e Legalizando - sobre o registro de uma empresa e suas vantagens. A entrega será no auditório do Sebrae/RS (Rua Siqueira Campos, 805).

O curso foi realizado na Universidade Sebrae de Negócios (USEn), com 12 encontros, abordando temas como orientação sobre documentação para registros, legalização das empresas, atendimento ao varejo, técnicas na divulgação do negócio e atração de clientes. O curso teve início em junho, e os ambulantes poderão continuar consultando e esclarecendo dúvidas junto ao Sebrae.

Essa capacitação foi impulsionada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul (Sebrae/RS), com apoio do Banco do Estado do Rio Grande do

Municipal.

A pesquisa no Restaurante Popular ocorreu de abril a agosto. A partir da aferição do peso e da estatura dos usuários encaminhados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), os nutricionistas da Cosans elaboraram a classificação de acordo com o Índice de Massa Corporal.

Os moradores de rua também responderam um questionário sobre hábitos alimentares. Referente à quantidade de refeições ao dia, 32% afirmaram fazer três refeições, 21% duas, 21% uma, 18% quatro, 4% cinco e 2% seis. “Esse é um dado muito expressivo: 42% fazem duas ou uma refeição por dia e utilizam o Restaurante Popular, que de fato vem ajudando muita gente

a se alimentar melhor, com um cardápio bem balanceado, com proteína, legumes, verduras e carboidratos”, analisou o nutricionista Rafael Longhi, coordenador da pesquisa. De acordo com Rafael, os problemas de obesidade podem ser creditados à alimentação realizada fora do restaurante, a maioria através de doações (pão, bolachas, massa, salgados).

Dos 140 moradores de rua avaliados, 72% são homens e 22% mulheres. Mensalmente, o Restaurante Popular, localizado no Centro da cidade, serve 720 almoços à população de rua, pagos pela Fasc por meio de convênio. A fundação encaminha usuários da Casa de Convivência I, Casa de Convivência II (Ilê Mulher) e do Programa de Atendimento Social ao Migrante. A avaliação foi feita em parceria com a Escola Técnica do Curso Universitário.

Cozinhas comunitárias — Organizada pela Emater-RS e órgãos do governo do Estado com apoio da prefeitura, a Semana da Alimentação ocorre até domingo. Tem como temas as mudanças climáticas, a bioenergia e a crise dos alimentos. Além da divulgação da pesquisa no Restaurante Popular, realizada de abril a agosto, a Cosans apresentou ontem as ações desenvolvidas em Porto Alegre, com ênfase nas 10 cozinhas comunitárias em pleno funcionamento. Nos próximos dias, haverá também oficinas sobre plantas medicinais, orientações acerca dos alimentos funcionais e feira de produtos das cozinhas comunitárias.

Sul e da Smic. O ex-camelô e atual empresário David Portos participou da aula inaugural dos cursos, no Salão de Atos da Ufrgs e visitou, em 14 de maio, os futuros comerciantes populares da Praça XV, que ocuparão as 800 vagas do CPC.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Comerciantes populares participam de cursos proporcionados pela Smic

CÂMARA MUNICIPAL

Recarga bipartida do cartão escolar

Começou a ser avaliado pelo plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que autoriza o Executivo Municipal a permitir a recarga bipartida do cartão de passagem escolar. De acordo com a proposta, a recarga mensal bipartida consiste na possibilidade de fracionar em duas vezes a recarga do cartão de passagem escolar, desde que o total não ultrapasse o limite de créditos mensais a que o usuário tem direito.

Na opinião do autor da proposta, o atual sistema de recarga vem causando algumas dificuldades para a classe estudantil. “Como se sabe, e como deve ser, a maioria das crianças e jovens estudantes não possuem emprego ou renda própria e dependem da renda dos pais ou demais familiares para a manutenção de suas despesas”.

O autor salienta ainda que a recarga única, que deve ser feita no início do mês, a fim de viabilizar a frequência escolar naquele mesmo mês, torna-se muito difícil para uma família com mais de um filho e cuja renda não é percebida mensalmente, como é o caso das pessoas que têm renda semanal ou autônomos, com renda eventual.

“Muitas famílias vêm protestando contra o sistema da recarga única alegando que para permitir o acesso de todos seus filhos à escola, têm de disponibilizar de uma só vez todo o valor equivalente ao custo mensal”, afirma.

Vereadores avaliam novos projetos de lei

Estão sendo avaliados pelo plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre, no período de Discussão Preliminar de Pauta, os seguintes projetos de lei:

GINÁSIO – Um que solicita a denominação Ginásio de Esportes Lupi Martins para o equipamento público atualmente conhecido como Ginásio Cruzeiro do Sul, no bairro Teresópolis. Os autores lembram que o ginásio citado não tem uma denominação oficial razão pela qual propõem a homenagem ao jornalista esportivo Lupi Martins. Natural de Rio Pardo, o homenageado aos 18 anos veio para a Capital onde exerceu o jornalismo durante 37 anos, sendo a maior parte na Rádio Guaíba e no Jornal Correio do Povo.

RUAS – Outro que propõe o nome Rua Augusto Belloli para a Rua G – Rua Orfanotrófio, no bairro Teresópolis. Sebastião Melo (PMDB) apresenta os nomes Rua Jorge Valmor Gonçalves Teixeira ao logradouro conhecido como Beco Dois C; e Rua José Albano de Bitencourt para o Beco 25, ambos na Vila Asa Branca, no bairro Sarandi.

ADOÇÃO – Proposta que defende a instituição do Mês de Adoção dos Animais, a ser realizado anualmente em outubro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município. O vereador lembra que o abandono de animais domésticos vem se tornando comum, principalmente em se tratando de filhotes de cães e gatos. “Em razão disso, o Poder Público e as entidades protetoras dos animais vêm estimulando a esterilização como forma de proteção das espécies abandonadas”, afirma. Sebenelo pretende, com a proposta, eliminar o abandono, que, como diz, se constitui em maus-tratos contra os animais.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara